ANO 8.º — LISBOA — TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1928 — N.º 2210

# Diario de Lisbôa

Numero avulso: 30 CENTAVOS
Administrador e editor
MANZONI DE SEQUEIRA
ADMINISTRAÇÃO — Rua da Rosa, 57, 2.
Endereço Telegrafico: DIBOA

DIRECTOR
JOAQUIM MANSO
SECRETARIO DA REDACÇÃO
ALVARO DE ANDRADE

Propriedade da RENASCENÇA GRAFICA
Redacção, composição e impressão
RUA LUZ SORIANO, 48
TELEFONES { Direcção: T. 152 Redacção: T. 153 e 154
Endereço telegrafico: DIBOA

ESTE NUMERO FOI VISADO PELA COMISSÃO DE CENSURA

# O VOTO FEMININO

E' fatal: qualquer dia as mulheres portuguesas vão ter o direito de eleger e ser eleitas, chegando assim ao termo duma evolução que, nalguns paizes, atingiu aspectos pitorescos e até dramaticos.

O homem reservou para si o dominio da politica, negando ao sexo fragil entrada e participação no govêrno e administração da coisa publica.

Como, porém, não é facil fazer calar a verdade e o bom senso, o feminismo foi-se impondo gradualmente, sendo já hoje apontados como retrogrados os povos que o combatem ou o desdenham. Os dois sexos não são iguais no sentido quantitativo da palavra, mas, no terreno mental e moral, as suas faculdades e qualidades equivalem-se, podendo marcar bem o seu lugar, cooperando nas grandes obras nacionais e humanas.

O homem não invocará a seu favor uma maior riqueza em dons espirituais, visto que a mulher educada e cultivada compete com ele em todos os ramos das actividades.

Quando Aristoteles falou da existencia dum animal politico, era natural que ele não reconhecesse a inteligencia feminina, como capaz de defrontar-se com responsabilidades superiores ao seu papel apagado de simples e submissa escrava do lar.

Como o Stagirita era um fino e genial observador das almas e das sociedades, se ele vivesse na nossa epoca, não hesitaria um minuto sequer em alargar a sua difinição, incluindo dentro dela, no mesmo pé de igualdade, os dois sexos.

Nós, que nos encontramos, no segundo quartel do seculo XX, assistindo a uma remodelação geral das instituições e á creação dum novo plano economico e social, procederiamos egoista e cegamente, se teimassemos em manter uma injustiça que, por vir de muito longe, apresenta ao mesmo tempo os caracteres da violencia e da decrepitude.

Jesus disse aos homens: — "Amai-vos, amai-vos uns aos outros„.

Para que estas palavras, ao fim de quasi dois mil anos, não expirem nos labios dos fariseus, urge que elas entrem nos nossos corações, para que as boas iniciativas frutifiquem.

## O Novo Mexico

**O general Obregon**
que ontem foi eleito Presidente da Republica do Mexico

DEPOIS de amanhã, pelas 21 horas e meia, realiza-se, no Sindicato dos Profissionais da Imprensa, a conferencia do velho e ilustre jornalista sr. Lourenço Caiola, que dissertará sobre "Jornalistas de ontem„.

O ilustre conferente analisará a epoca jornalistica dos ultimos 50 anos, pondo em relêvo as figuras de Rodrigues Sampaio, Mariano de Carvalho, Emidio Navarro, Antonio Enes, Manuel Pinheiro Chagas e outros com quem privou e de perto conheceu.

Dada a categoria mental do conferente, publicista dos mais ilustres, e ainda pelo interessante tema que escolheu, a sua conferencia está despertando o mais vivo interesse no meio jornalistico e intelectual de Lisboa. A entrada, como de costume, será publica.

Na proxima semana, para encerrar a serie desta epoca, realizar-se-hão as duas ultimas conferencias, feitas pelos srs. dr. João de Barros e dr. Godinho Cabral, cujos temas serão oportunamente anunciados.

* * *

O SR. Smith, governador do Estado de Nova York e candidato do Partido Democratico á presidencia da Republica, é contrario á "lei sêca„.

Quere restituir aos seus concidadãos a liberdade de beber — com conta, peso e medida. O seu concorrente, o sr. Hoover, entende que a grandeza dos Estados Unidos está ligada á proibição do alcool.

Desejamos que as eleições presidenciais que se avisinham se realizem com tamanha concorrencia que nem o vencedor nem o vencido pensem em alterar os seus programas.

* * *

OS distintos naturalistas suiços srs. Wiliam Borle, dr. Monard e Marcel Borle, que constituem a missão scientifica daquele país, encontram-se em Lisboa, de passagem para Angola, devendo partir depois de amanhã, a bordo do paquete *Niassa*. Vão ali fazer um estágio, para o estudo da fauna e da flora daquela nossa possessão.

Estiveram hoje na estação do Rossio, seguindo depois para Sintra, onde almoçaram.

* * *

O AERO-CLUB de Portugal, cujos serviços em prol da Aviação nunca são suficientemente encarecidos, vai promover um grande certame de Aviação que, no proximo domingo, se realisa no aerodromo da Amadora.

Além das provas de aterragem de precisão, e de acrobacia, haverá um concurso de balões, para crianças.

* * *

OS intelectuais srs. Luiz Oteyza, Hernandez Catá e José Balseiro, que desde ontem se encontram em Lisboa, onde chegaram a bordo do "Junkers", visitaram hoje Sintra e Estoris, tendo-lhes os directores da "Ilustração„ oferecido um jantar no Monte Estoril.

ANTE o Tribunal de Pensões, em Paris, ocorreu um incidente que prova o respeito da França pelos direitos dos mutilados da Grande Guerra.

O aviador Robert Noel sofreu, em julho de 1916, um abalo nervoso, que causou a sua inutilidade fisica, passando a receber a pensão de 25 o/o do seu sôldo e requerendo, agora, o aumento desta para 60 o/o.

Durante o julgamento da pretensão, foi dada a palavra a Noel, que gritou, exaltado, os seus direitos, ao tempo que, com um revolver, fazia fogo contra o presidente do tribunal.

Desarmado Noel, e restabelecida a calma, levantou-se o presidente, fazendo entrar na sala a mulher de Noel, a quem disse:

— Madame Noel, quando seu marido socegar, diga-lhe que este tribunal, convencido da razão que lhe assiste, acede ao seu requerimento, com todos os quesitos favoraveis.

* * *

HA mais dum mês que o chafariz da calçada da Gloria verte, inutilmente, preciosa agua que a ninguem aproveita.

Para evitar perda tão sensivel nesta quadra sêca do ano, bastaria concertar a torneira do chafariz.

Ignoramos se o concerto compete á Camara ou á Companhia: o que sabemos é que a agua nos faz falta a todos nós.

* * *

REALIZOU-SE ontem, no Palacio de Cristal, do Porto, o banquete em honra do nosso presado amigo Alfredo Pinto, alto funcionario do Instituto de Previdencia Social e director da Mutualidade Livre.

A comissão fundadora de esta associação de beneficencia é que tomou a peito uma tão justa homenagem a que nos associamos, enviando a Alfredo Pinto as nossas cordeais felicitações.

* * *

TOMOU ontem posse do lugar de administrador da C. P. o sr. Fausto de Figueiredo. Este nosso amigo foi convidado pelo Comité de Paris, da referida Companhia, para exercer aquele cargo.

O sr. Fausto de Figueiredo, que, até ha pouco, era representante do Govêrno, passa agora, por esta honrosa deferencia do Comité de Paris, a representar os interesses dos obrigacionistas.

* * *

TERMINOU já ha mais de um mês o prazo de entrega das "maquettes" para o monumento aos mortos da Grande Guerra — a erigir-se em Coimbra.

Como a decisão do juri costuma produzir-se, com um pequeno intervalo — quinze dias a três semanas — os concorrentes mostram-se descontentes com tanta demora.

* * *

VISITOU-NOS, acompanhado pelo nosso amigo sr. Diniz Bordallo Pinheiro, o sr. Reginald W. Orcutt, director do "Mergenthaler Linotype C.o„, de New-York.

## Tauromaquia

**Os três Casimiros e touros de Emilio Infante no domingo no Campo Pequeno, em festa de José Casimiro — Espada «Fortuna» e pegas em todos os touros**

No domingo proximo é dia de gala para a aficion portuguesa. Realiza-se a festa de José Casimiro e em todos os tempos as festas dos Casimiros foram notas de brilhante animação na tauromaquia portuguesa. José Casimiro, que podia perfeitamente fazer com o seu nome e os dos seus filhos todo o atractivo do cartaz, não quiz deixar de apresentar um cartel completo e assim contractou o espada «Fortuna», não se importando com a tarde frouxa que ele aqui teve ha pouco, porque sabe muito bem que «Fortuna» é toureiro grande e que com touros bravos, como são os de Emilio Infante, ha de agradar em cheio. De resto, o valente diestro tem direito a essa desforra, não sendo justo que o seu nome cheio de gloria não tenha em Lisboa a consagração que lhe corresponde.

Os cavaleiros são os três Casimiros e os bandarilheiros são: Gabriel Gonzalez e «Sordo», da «cuadrilla de «Fortuna», e Teodoro Gonçalves, Antonio de Carvalho, Julio Procopio, M. Raimundo e Eduardo Gomez «Plata». Um grupo de forcados, capitaneado por Edmundo de Oliveira, pegará todos os touros, sendo todas as pegas de cara efectuadas pelo cabo.

Marcam-se desde já lugares na travessa da Gloria, 14 e 16.

## Festas populares

Na rua Simão Verissimo Dias, á Cascalheira, realizaram-se este ano, com grande entusiasmo, bailes populares ao Santo Antonio, S. João e S. Pedro, levados a efeito por uma comissão de moradores daquela rua.

**Cigarros "Mahdi"**
mq. **J. Queiroz Ltd.**

**CINEMA CONDES**
*HOJE*—Soirée ás 21
2 Estreias 2
*SOMOS TODOS IRMAOS* — 9 partes
A mais sentida novela inspirada na Grande Guerra:
*ASPECTOS DA SERRA DA ESTRELA*
Em pleno sucesso:
*ALTEADORES DE EXPRESSOS*
Sexta-feira: *Sonho e Realidade*

**ATENÇÃO**
**Desejaes conservar os vossos soalhos, moveis e oleados limpos e brilhantes?** — Usae a
**"ENCERITE"**
A venda em todas as Drogarias
**Lata de 1|2 K. Esc. 5$00**
Fabricantes: **JOAQUIM LOPES & BENTO LTD.**
TELEFONE N. 5815

**CALDAS DA SAUDE**
**Hotel Thermal**
**de Solleiro & Alvarez**
Aberto de 1 de Junho a 15 de Outubro — Montado com todo o confôrto moderno — Recomendado pela Propaganda de Portugal e Conselho de Turismo — Agua corrente em todos os quartos, lindos salões de jantar e festas — Estação Telegrafo Postal e boa garage — Situação privilegiada mesmo para repouso

**Tosse convulsa**
Cura rapida com o
**ARROBE INFANTIL**
Farmacia Estacio — Rocio, 61
Farmacia Sousa, Estrada de Bemfica—429

**Combatendo a carestia da vida**
Com a remodelação que teve, o Restaurant do Grande Café Nacional organizou um bom serviço de pratos de dia baratissimos, entre eles a canja especial, o bife de lombo á Nacional, continuando a servir magnificos almoços e jantares

**GAYOGOMENOL**
**Eficaz nas tosses rebeldes e DOENÇAS PULMONARES**
Deposito: FARMACIA BARRAL, Lisboa; FARMACIA BIRRA no Porto e em todas as boas farmacias

# CRONICA

# A decadencia do plagio

Todos os materiais de que se serve o artista para fazer arte, lhe são acessiveis e velhos. Nas Letras, por exemplo, nada de novo pode ser dito.

Mas, um motivo pode sempre, por mais plagiado e por mais legendario, reviver sub uma nova luz: a forma. A decadencia do seculo XX, provem justamente, na dominação artistica, do gosto pela novidade, pelo que se julga ser original.

Portanto, livros, vogas, quadros, decorações, estatuas, monumentos, musica.... são-no simplesmente pelo simbolo, Porque os livros são tão pueris quão os quadros e as estatuas são inuteis para as representações que pretendem. Quanto á musica, enquanto fôr dissonante não é musica, como um livro não é verdadeiramente um livro, sem "essa forma„ que justifica o quadro e a escultura. A preocupação da originalidade é natural aos entes irreflectidos, ou seja, inconscientes. Ninguem hoje quere "sofrer influencias„, como se tal possivel fôsse.

Ser livre não é ser indiferente. Não é ser indiferente ás belezas manchas de que os mestres rodeiam os noviços. São os belos livros e as belas artes que permitem, ás pessoas de gosto, de alternar com as fieldades modernas. Ha comtudo um especie de vontade passiva e de que o homem não é autor, mas vitima, que ele não movimenta mas suporta. São desta fraquesa os burgueses as maiores vitimas. Quando Schopenhauer descreveu o nosso mundo, como vontade e representação, considerou sómente a vontade passiva, irracionada, insatisfeita... Ora o entendimento contempla sempre as ideas e as coisas, sem afirmar ou negar. Os "originais„ da nossa epoca são mantidos pela preguiça ignorante, que não pende para lado algum, o que é o mais baixo grau de liberdade.

O estado de Carnaval constante em que hoje vive a sociedade é causado por essa indolencia. Porque para sofrer influencias carece-se dum afan raro, feito de leitura, estudo, contemplação e silencio. O que é a educação senão um plagio! Sofrer a influencia dum mestre é desejar ser um pouco ele proprio. Quere dizer, visto a vida ser uma adaptação ininterrupta, uma imitação, desejar imitar o melhor. E' louvavel e preferivel a imitar, na musica, os ruidos que nos são familiarmente desagradaveis, como o bater dos tapetes, as detonações, os rumores do trafico, as aclamações dos patriotas, o sibilar do vento, o ressonar dos visinhos...

A Biblia atribui a invenção dos instrumentos de corda a Jubal, descendente de Cain. Os autores do Genesis afirmam a grande influencia da musica entre os hebreus, pela sua razão encantadora. Sacerdotes e profetas inspiraram as suas preces e as suas leis ao som das harpas, dos psalterios e das citaras. Foi assim que Saul, depois de haver sido ungido por Samuel, amenisou os seus feros transportes. Se mais tarde, quando uma tetrica insania o atacou, em vez de ouvir a harpa sonora de David, que o curou pelos seus sons dolentes, Saul houvesse ouvido uma composição de Ducasse, o Velho Testamento não seria hoje uma gloria anti-diluviana. Saul destruiria a David, que não engendraria a Salomão, etc... Assim como a Biblia atribui a Jubal a invenção dos instrumentos de corda, foram os egicios e os assirios que descobriram a escrita cuniforme, pictoral, de que a metafora hoje é uma representação inutil. Porquê, quando temos a gramatica e o lexicon? Porquê, reinar a metafora remota? Por mau gosto do plagio; por decadencia do plagio. E assim, um livro "bem moderno", se imprime para metaforicamente acusar a febre do seu autor. Porém, para a febre, o mais preconisado é o repouso, não só para beneficio de quem escreve, como sobretudo de quem lê. A febre só é util a medicos e boticarios, não á arte.

Consideremos, pois, os resultados destas "originalidades", numa sociedade ignorante. Tal sociedade não sabe que os trogloditas foram os primeiros "originais", em desenho e escultura. Comparemos a um bizonte, por eles gravado, a silex, numa lage, um desenho, por exemplo, de Picasso. Nós diremos logo que todos os Picassos e Picassinhos foram plagiar o que Picasso plagiou dos homens das cavernas.

Por que era assim, tão brutescamente gravado, pelo homem barbaro, o bisonte esbelto? Porque esse homem foi o artista original. Mas hoje?! Porque é que os versos hoje são banidos de poesia e até de coerencia? Porque a ancestralidade do troglodita foi durante longos anos peluda. Esses simios herculeos suspendiam-se dos galhos e ginchavam: "couil... couil...". Foram assim os idilios pre-humanos.

Ora a sociedade ignorante, que ouve e vê as "originalidades" dos nossos dias, não sabe que são plagios, plagios faceis dos tempos barbaros, porque é muito mais facil plagiar essas epocas do que as explendorosas. O que faz? Aplaude o batuque, porque não sabe que a musica não é musica, sem melodia e sem harmonia, que um retrato não pode existir sem desenho, que um verso deve ser lirico, um livro compreensivel, um pensamento profundo... Não sabe, como igualmente não o sabe o povo, que contudo tem o bom senso de não aplaudir o que não percebe.

E isto lembra-nos que houve por muito tempo, ha anos, em Macau, um professor de instrução primaria, que era gago. Inutil será dizer-se, que os pequenos chineses que apaendiam português, gaguejavam todos: "Pó... pó... pó... posso. Que... que... que... quero...". E um inglês que assistiu uma vez á classe dos gagos, dizia sempre, quando pelo seu muito viajar lhe falavam de "idiomas": Não conheço nada mais dificil do que o português: E' horrivel: "E dava para exemplo as duas unicas palavras que aprendera em Macau: "Vin... vin... vinho! Rapa... pa... pa... pa... riga!".

**Jaime de Balsemão**

# «SOMOS TODOS IRMÃOS»

## no Cinema Condes

A super-produção Narner Brotters de 1927, intitulada "Somos Todos Irmãos„ "Private Izzy Murphy„) é, seguramente, de todos os filmes inspirados na Grande Guerra, o mais verdadeiro e aquele que é menos teatral.

Lloyd Bacon quiz descrever, com fidelidade, esse fundo de agonia em que se projectaram as silhuetas dos heroes....

O heroe de "Somos Todos Irmãos„ é um homem como qualquer outro, simplorio (digamos até exquisito....) que parte para a Guerra porque é esse o seu dever. George Yessel não apaixonará as multidões nesse papel dubio e anguloso, mas será compreendido pela parte inteligente do publico, por todos aqueles que só admitem arte sem artificios.

Todos os outros personagens do filme seguem essas linhas de sobriedade. Resulta que "Somos Todos Irmãos„ sendo uma obra de funda emoção, que exalta a fraternidade entre os homens, é, principalmente, um filme sincero, sem fantasias inuteis.

Dentre os grandes vultos da Scena Muda, que vivem este filme originalissimo, destaca-se Patsy Rulh Miller, uma das estrelas mais queridas do publico. "Somos todos Irmãos„ começa a passar hoje no Cinema Condes.

## Mundanismo

**Aniversarios**

Fazem amanhã anos as sr.as:

D. Maria da Silva Ferreira Velho e D. Dina dos Santos Leite da Silva.

E os srs.:

D. Luis do Vale da Sousa de Menezes, dr. Mario Negrão Monterroso, Luis de Sousa Carvalho (Ervideira), Gastão Benjamim Pinto, Jorge de Castelbranco Ferreira Pinto Basto e Francisco de Salema Figueira.

**Nascimentos**

Na Sé Patriarcal realizou-se o baptizado dum filhinho da sr.a D. Dulce Duarte Ramos Santos e Silva e do sr. Vitor dos Santos e Silva, tendo servido de madrinha a sr. D. Amelia Horta Nobre e de padrinho o sr. Homero Duarte Ramos, recebendo a criança o nome de Carlos Manuel.

Terminada a cerimonia religiosa, foi servido, na residencia dos pais do recem-baptizado, um fino lanche.

**Hospedes ilustres**

Chegaram no Junker's, vindos de Madrid, o novelista Hernandez Cata, o jornalista Luis Oteyza, celebre pelas suas entrevistas com Abd-El-Krim, e o poeta de Puerto Rico, José Balseiro, sendo aguardados pelos srs. João de Sousa Fonseca, em nome da «Ilustração», a quem os visitantes vieram recomendados, pelo encarregado de negocios de Cuba, Edmino Mora, etc.

A'manhã, a «Ilustração» oferece um jantar aos ilustres hospedes.

**Pontos de reunião**

*No Trindade*

Realisa ámanhã neste teatro, a sua festa artistica, o notavel actor comico Nascimento Fernandes, com a primeira da peça «A Boa Estrela», na qual o homenageado tem um brilhante trabalho, completando o espectaculo a nova revista de Lino Ferreira e Silva Tavares, «Cravos de papel», interpretando o festejado varios papeis. Com as gerais simpatias de que gosa o actor Nascimenta Fernandes, é de esperar que a noite de amanhã, no Trindade, seja elegantemente concorrida.

*No São Luis Cine*

Novamente, ontem, este elegante «cine» voltou a ser o ponto de reunião da nossa primeira sociedade, podendo mesmo dizer-se que as noites de segunda feira, no São Luis Cine, estão verdadeiramente lançadas como ponto de reunião. Recorda-nos ter ali visto as senhoras:

D. Gilda Auslello de Mesquita Guimarães, Viscondessa de Silvares, D. Flora Fernandes Tomás de Sousa Rodrigues, D. Maria José de Barros da Costa Belmarço, D. Julieta Vaz Bernaud Alves, D. Maria Ana de Borja Trindade Dias, D. Maria do Carmo Belmarço Pereira de Carvalho, D. Alice Sauvinet Bandeira Bastos, D. Maria Soares de Oliveira, D. Maria Luisa de Bragança Pinto Coelho, D. Antonia Taborda Couto Bandeira de Melo, D. Maria Almeida da Mota Marques, D. Maria do Loreto Manuel de Borja Trindade, D. Maria Luisa de Sequeira Bramão Reis, D. Henriqueta Reis, D. Alice Damaso Serra, Madame Bettencourt, D. Maria Guedes Quinhones Levy, D. Maria Luisa de Noronha (Paraty), mesdemoiselles Sousa e Silva, etc.

**Em viagem**

Partiram ontem para o Grande Hotel de Italia, no Monte Estoril, onde vão passar uma temporada, o sr. dr. Eduardo Araujo Coelho, sua esposa a sr.a D. Maria Matilde Macieira de Araujo Coelho e suas filhinhas Maria do Rosario e Maria Matilde.

—Com sua esposa, sr.a D. Amelia Oliveira Dias Pinto da Rocha, encontra-se em Contrexeville o sr. comendador Octavio Pinto da Rocha.

—Acompanhada de sua filha D. Maria Elvira partiu ontem para o Grande Hotel de Italia, no Monte Estoril, a sr.a D. Estefania Macedo Dias Macieira.

—Para a sua casa em Queluz partiram com seus filhos, os srs. condes de Almeida Araujo.

—Encontra-se já na sua quinta em Sintra, o sr. conde de Sucena.

—Vindo das propriedades em Alpedrinha, Beira Baixa, encontra-se em Lisboa com sua esposa a sr.a D. Maria José Correia Rosa Godinho Boavida, o sr. Francisco Godinho Boavida.

—Partiu para a sua casa de Quintam, em Castelo de Paiva, o sr. Afonso de Castro Monteiro.

**Doentes**

Afim de convalescer da operação a que se sujeitou, retirou para sua casa, na provincia, o sr. Octavio Seabra da Costa.

Fazemos sinceros votos pelo seu pronto restabelecimento.

**Grande Hotel d'Italia**
**Mont'Estoril**
Novas instalações para Cabeleireiro de Senhoras

## CARTAZ

### TEATROS

*Trindade*—A's 21,45—«Lagarto! Lagarto!».
*Avenida* — A's 21,45 — «Agua-pé».
*Eden*—20,45 e 22,45—«Mangerico».
*Maria Vitoria*—A's 9,45—«A Tia Carolina».

### ANIMATOGRAFOS

*São Luiz*—A's 21,15.
*Tivoli*—A's 21.
*Odeon*—A's 21.
*Olimpia*—Das 14.30 ás 0,30.
*Cinema Condes*—A's 21,30.
*Chiado Terrasse*—A's 20,30.
*Salão Ideal*—A's 20,30.
*Campolide Cinema*—A's 21.

**A LUTADORA**
VITREAUX para mobilias desde 280 a 400 escudos—0—m,2. Esmerado acabamento, gravura, etc.
**Rua do Sol ao Rato, 63**
Telefone **Norte 3979**

## VIDA LITERARIA

# Notas e impressões

## SOBRE OS LIVROS DA SEMANA

# O QUE E' O NOVO LIVRO

## de Gabriel D'Annunzio

Uma manhã destas, todos os jornais italianos contavam que Gabriel D'Annunzio voltára a Milão, para satisfazer a sua anciedade de ver brochado o seu novo livro, decerto. Fardado de comandante, uniforme branco, o poeta foi visitar incognito a Exposição de Milão que, pela riquesa das construções—nunca, cem anos que eu viva, me esquecerá o encantador Palacio do Piemonte, e a casinha com alpendre da Sardenha, tão afin das nossas casas minhotas—, e pela opulencia, o esplendor, a demonstração do que é já a alta industria italiana do aço e do ferro, é na verdade admiravel.

Ao sair do gigantesco poligono da Exposição que, á noite, nos diz adeuses deslumbradores com a sua gigantesca fonte luminosa—maneira de se gastar algumas milhões—, o comandante D'Annunzio foi reconhecido. A multidão ovacionou-o num delirio. D'Annunzio poz-se de pé, no automovel, e clamou:

—"Pela poderosa Milão um triplice "alálá"!".

Os quotidianos, desde Milão a Roma, registaram a saudação.

Não é das mais brilhantes, em boa verdade. Mas D'Annunzio tem tido pela vida fóra.

### Gestos, atitudes e frases D'annunziescas

Que são efectivamente obras primas.

Só referentes a Carducci ha três, qual a mais bela.

Num dia de aclamação a Carducci, Gabriel D'Annunzio, foi tambem prestar-lhe a sua homenagem de moço. E quando chegou ao limiar da porta do Salão onde Carducci ia recebe-lo, D'Annunzio juncou o chão a molhada de rosas que levava e disse assim:

—"Para chegar até ti, é preciso passar por cima de flores e de espinhos"!

Quando o poeta morreu, D'Annunzio, do alto do seu consciente orgulho bradou:

—"O facho que tu me entregas, eu o agitarei do mais alto dos cumes!".

E enquanto a Italia se desfazia em corôas, em ramos, em saudações mais ou menos genero "pompier", Gabriel D'Annunzio arrancou, por suas mãos, um grande galho de pinheiro, e foi esse o ramo que depôs na sepultura de Carducci, querendo assim significar—e toda a Italia assim o entendeu e recorda—que ao leonino poeta, quasi bravio, indomavel e soberbo na sua inspiração o unico simbolo a depôr-lhe na urna funeraria era um tronco de pinheiro adusto e altaneiro como ele.

No centenario de Dante, original tambem foi o gesto de D'Annunzio. Imagine-se o que a Italia não faria ao poeta nacional, o que seriam as palmas, as grinaldas, as fitas, as frazes, o vocabulario comovido e enaltecedor duma Patria a vibrar. A homenagem de D'Annunzio foi a mais simples, a mais propria, a mais eloquente, e que fez emudecer e desbotar todas as outras: tres grandes sacas de grosseira linhagem, como podem sê-lo sacas de carvão, cheias de folhas de loiro.

Só isto.

E quem fôr a Ravena lá verá ainda as tres sacas, com folhas de loiro, em cada uma das quais D'Annunzio escreveu, pintou apenas estas palavras:

*Pola, Zara, Fiume*

Durante a guerra, da linha onde D'Annunzio se encontrava, iam sair alguns bravos, para tomar metralhadoras inimigas, que despejavam fogo. Era a morte inevitavel. Quando o major Brancaccio, entregue o seu testamento aos camaradas, e despedido dos amigos mais proximos, Gabriel D'Annunzio reteve-o. Houve um momento de sobressalto, supondo-se que D'Annunzio, num impulso afectivo, ia dar o espectaculo duma hesitação ante o perigo, ante a Morte. Não. D'Annunzio demorou o heroi, apenas o tempo de o envolver na bandeira italiana. E foi assim, já envolto na mortalha dos herois, que o major Brancaccio rompeu para o assalto, e foi cair, cravejado de balas, uns cinquenta metros álem da trincheira.

Este genio, que a Italia repreende mas que adora, decorando-lhe as frazes e os gestos, e repetindo-os, é, na verdade, tão grande que ele mesmo tem a noção da sua estatura. O telegrama por ele enviado á Mãe, que era a sua adoração, no ultimo ano em que ela viveu, era assim redigido:

"Agradeço-te o teres-me feito tão grande."

### Como trabalha D'Annunzio: a revisão das provas—As vigilias do creador.

E não são só os seus gestos teatralisados que andam na tradição oral, mas os seus habitos, alguns legendarios. O meticuloso cuidado que D'Annunzio põe na revisão da sua *Opera Omnia* é um rito. A revisão é feita a três tintas, três côres diferentes: preta, vermelha e verde. A primeira é para as correcções vulgares, erros de composição; a segunda para as alterações; a verde para a pontuação.

As provas dessa edição definitiva da obra d'annunziana chegam a Gardona, levadas por um proprio, ao fim da tarde.

Gabriel D'Annunzio senta-se a trabalhar, e revê ininterruptamente até á madrugada, para as provas voltarem pelo mesmo portador, no primeiro comboio. Essa revisão, como o original da sua mais simples frase ou legenda para monumento, é ritualmente desenhada pelo poeta, sem pressa, num enlevo grafico, em papeis megalomanos.

Que admiração o tempo que este escritor leva para entregar um original ao editor! Este II tomo, agora publicado, das *Faville del Maglio*, estava prometido para janeiro de 1925. Em setembro de 1924 D'Annunzio escrevia a Treves:

"*Venho de atravessar um periodo de inquietudes e pesquizas laboriosas, para certos problemas técnicos que tenho quasi resolvidos. A 22 voltarei ás vinte horas quotidianas do milagre. Agora trabalho apenas oito horas, como um operario munido de relogio e corrente.*"

Esse metodo de trabalho, por periodos felizes, vem de longe. Em 1900 escrevia ele de Settignano: "*Trabalho quasi toda a noite no meu romance veneziano.*"

Em 1923, reportando-se ao I tomo desta serie actual, D'Annunzio escrevia a Guido Treves:

"*Eu mesmo estou impaciente de acabar, porque humanamente e até sobrehumanamente é impossivel prolongar esta tensão mental. Começo a trabalhar ás dez da manhã, termino ás dez da noite. Descanso duas horas: retomo o trabalho a meia-noite e termino ás cinco com o côro dos anjos. Preciso de três ou quatro dias de treguas, mas a maquina é maravilhosa.*"

Depois vem a correcção de provas, que é uma ultima e angustiosa preocupação do escritor. Orio Vergani conta na sua cronica, tão brilhante, que desta feita uma duvida surgiu. A casa Treves telegrafou a duvida para Gardona: "*Idillio com dois l?*"

Resposta telegrafica:

"*Sempre com dois l.*

*Gabriel*"

Razão tem D'Annunzio para confessar: "*Tanto me é leve escrever seguindo a corrente do meu espirito, quanto pesado me é corrigir as provas*".

Mas a cinzeladura, embora seja voluptuosidade para o artista, requere tempo, força, vida, sangue. E apesar de os seus 65 anos, serem a juventude de uma figura de olimpiada, o tempo não é elastico. Os cuidados criadores dessa nova maravilha italiana que é a *Villa Vittoriale*, os pesados cuidados da revisão da *Opera comica* tinham necessariamente de retardar este volume anunciado desde 1925.

Enfim um telegrama de G. D'Annunzio anunciava a Tumminelci que breve teria o original de

### Il compagno dagli vechi senza cigli. Um velho tipografo que trabalhou em todas as obras de D'Annunzio

Em 25 de Maio o volume entrou nas oficinas Traves. Tudo foi posto de parte. A casa Trevas estava em festa. O decano dos seus compositores, "o veterano d'annunziano", como lhe chama O. Vergani, que ha cincoenta e sete anos trabalha naquela casa, tendo 71 de idade, e por cujas mãos passaram tantas paginas do *Piaccere*, da *Francesca*, da *Figlia de Jorio*, do *Più che l'amore*, do *Notturno*, quiz tambem compôr algumas paginas deste volume. Na sua recente visita, D'Annunzio reconhecera-o, e Andrea Milinari foi para a "caixa", comovido e entusiasta.

Quatro dias depois, o livro estava em provas. E tres dias depois de as receber, a 3 Junho, D'Annunzio escrevia a C. Tumminelli: *Devolvo as ultimas provas com o "imprimatur", e quero ouvir daqui não gemer "i torchi" mas gritar os prelos.*

A 21 de Junho, aparecia á venda em toda a Italia esse volume de 386 paginas cujo original entregou na tipografia, vinte e cinco dias antes, num grande sobrescrito amarelo, lacrado a azul com o selo de armas do Principe de Montenevoso.

São paginas de 1912 e 1913, grande fase de D'Annunzio, mas remodeladas, reescritas, que passaram pelo *Corriere della Sera*, e com 193 paginas totalmente inéditas.

D'Annunzio explica como nasceram as *Faville del Maglio:* um dia, estando em França, numa estação de caminho de ferro, observou o trabalho de alguns obreiros carregando um carro de carvão. Dessas horas de atenção nasceram algumas paginas, "producto da atenção". De infinitas horas de atenção nasceu a obra.

As paginas sobre Carducci, descrevendo D'Annunzio o seu primeiro encontro com o poeta, o que são senão atenção?

As paginas de outros capitulos — *Esequia della giovenezza — Di un maestro avverso — La resurrezione del Centauro — Encomio del bronzo — Della decima Musa e della sinfonia decima — Di una pausa musicale nel tumulto di Fiume — Dante gli stampatori e il destiato — Della malattia e dell'arte musica — Dell'amore, della morte e del miracolo — Dialogo della convalescenza* — todas essas paginas o que são senão e ainda producto da atenção?

O que foi Galileu senão atenção?

O que foi Donatello na sua incrivel terra-cota Niccolo da Uzzano senão um assombro de atenção?

O que foi a assombrosa criação do *Cenaculum* vinciano e da *Adoração dos Magos*, senão uma maravilha de atenção?

O que foi Pasteur senão atenção?

O que foi a gloria nacional deste seculo, o almirante Gago Coutinho, senão atenção?

O que foi Galvani mais do que atenção?

O que é a Arte, a Sciencia, senão atenção?

D'Annunzio o diz: *nada é indigno da nossa atenção.*

Faltou-lhe acrescentar: a atenção é a materia prima dos *capolavori*, desde que o homem atento tenha ido a baptisar-se no baptisterio dos genios.

**Goloram**

NOTA—Para referencias nesta secção, são de rigor dois exemplares, sendo um destinado ao critico.


**TEATRO NACIONAL**
Companhia Berta de Bivar-Alves da Cunha
Sabado, 7 de julho A's 21,30
Festa da ilustre artista BERTA DE BIVAR
**O Palacio da Loucura**

**Teatro da Trindade**
Comp. Amelia Rey Colaço-Robles Monteiro
HOJE
**LAGARTO! LAGARTO!**

**Teatro Maria Vitoria**
TELEFONE N. 3644
COMPANHIA HORTENSE LUZ
HOJE A's 21,45
**A TIA CAROLINA**

**TEATRO AVENIDA** Tel. N. 4356
COMPANHIA SATANELA-AMARANTE
A's 21,45
Completa hoje 346 representações
**Agua-pé**

avenida parque
Jazz-band—Diversões—Fantoches

# A Cidade

tátá
chapeus d'arte
rua são nicolau
6 3 2 — central

## Chá das cinco

### Um triunfador

*Ha anos apareceu na Peninsula um joven argentino, cantador de tangos, que uma strela má levou á Figueira da Foz.*

*"Vivo", o tanguista, pretendeu lisongear os portugueses, cantando o fado. Mas o certo é que não o compreenderam. Nos primeiros minutos, as opiniões dividiram-se:*

*— E' "cante jondo"...*

*— São canções creoulas...*

*Mas quando os ouvintes se aperceberam de que era o fado que o tanguista pretendia cantar, surgiram as primeiras batatas que se multiplicaram, até ao hotel em que o infeliz artista se hospedara...*

---

*Em Espanha prestaram ao tanguista a homenagem que os da Figueira lhe regatearam.*

*Foi em "Cordoba, la Sultana".*

*Num teatro da patria do "Gran Capitán" e do "Gran Caballista", estreiou-se o artista, precedido de grande reclamo.*

*O primeiro tango foi ouvido atentamente. E o publico, para não perturbar o espirito do cantador, nem sequer o aplaudiu.*

*Veio o segundo tango, ainda mais triste. E o publico silencioso... Mas, quando terminou o terceiro tango, ainda mais triste que os dois anteriores, todo o publico se levantou, gritando "olés" e batendo palmas com delirio.*

*Houve quem pedisse a "oreja", e o argentino que agradecia comovido, foi "sacado en ombros" até á rua.*

*Do teatro foi o cantador levado em charola... ate á estação do caminho de ferro, onde o instalaram numa carruagem de primeira.*

*E era tal a decisão que os cordoveses puzeram na sua ideia, que ninguem arredou pé, enquanto o comboio não desapareceu ao longe.*

*— Não fôsse ele voltar! — comentou o "mozo de estoques" que nos contou esta aventura do "tanguero" argentino.*

**Felix Correia**

VAI PARA FORA?
Não deixe de visitar a casa A. Ribeiro da Costa, onde poderá encontrar os mais chics modelos de chapeus e artigos de novidade para homem e senhora.
R. Augusta 245-247 e Rua Santa Justa, 77

ABERTO TODA A NOITE
RESTAURANT ROMA
— RUA DO MUNDO, 100 a 104 —
— Gabinetes no 1.º andar —

## BOLSA

**Preços efectuados a contado**

| | |
|---|---|
| Obrigações 6 1/2 o/o 1923 | 750$00 |
| » Externas 1.ª serie | 905$00 |
| Acções do Banco de Portugal | 960$00 |
| » do Banco Lisboa & Açores | 525$00 |
| » do Banco Comercial de Lisboa | 450$00 |
| » da Companhia de Seguros Sagres | — |
| » da Companhia dos Tabacos | — |
| » da Companhia do Gaz, coup | 436$00 |
| » da Companhia Colonial do Buzi | 113$50 |

A libra cotou-se: cheque 98$75, ouro c. 106$00, v. 108$00.

Na Grande Cervejaria Jansen
Rua Antonio Maria Cardoso, 5
Todas as noites
a Troupe Gounod
Grandes concertos

TAPETES DE ARRAYOLOS
Ninguem compre sem visitar a "Casa Arte e Ménage" — Alecrim, 71, 1.º

## O MEXICO

# O general OBREGON que foi eleito Presidente da Republica fala ao "Diario de Lisboa,,

MEXICO, Maio de 1928.

Costuma dizer-se, e sobretudo neste momento em que florescem as ditaduras, que os países precisam de ser governados por um braço forte e uma mão de ferro. O Mexico nega essa afirmação. Os seus destinos já fôram conduzidos pelo general Obregon a quem falta o braço direito.

Perdeu-o numa dessas revoluções com que a grande Republica se tem divertido nestes ultimos tempos. E talvez para mostrar que de nada serve esse simbolo de fôrça e de comando, o povo mexicano quere elegê-lo novamente para a Presidencia da Republica.

O general Obregon é o unico candidato. Os outros morreram: fôram fusilados. Não aprovamos a pena de morte, mas compreendêmo-la no Mexico. Aqui, um general que se perdôa é o revoltado de ámanhã. E é necessario pôr termo ás revoluções, muitas vezes fomentadas pelo ouro estrangeiro, por aqueles a quem convém o estado anarquico do País...

Sôbre a morte dos dois outros pretendentes á Presidencia, correm as mais variadas versões e fazem-se os mais variados comentarios. O jornalista estrangeiro ouve e arquiva, sem poder tirar uma conclusão definitiva... Parece, segundo a versão oficial, que fôram encontrados em armas e que lhes foi aplicada a lei marcial. E como se não morressem, seriam eles os que matariam mais tarde, e como assim se evitou uma ou mais revoluções, o País continua indiferente o caminho do seu destino... A vida não tem para os mexicanos a importancia que nós lhe damos. O condenado á morte caminha para o suplicio com o maior estoicismo e resignação. A morte é uma lei natural e invariavel. Ha quatro seculos, quando as hostes de Cortês entraram na cidade do Mexico, os aztécas que no entanto possuíam uma civilização bastante adiantada, tinham ainda na sua religião os sacrificios humanos, e como *sport* havia torneios entre amigos intimos que só terminavam com a morte dum deles!... E na celebre «noite triste», quando as tropas fôram obrigadas a abandonar a cidade, pouco tempo antes conquistada, os espanhois deviam ter sentido pavôr e admiração, perante a pujança desse povo que sabia arrancar a vida aos inimigos, assim como sabia perdê-la! Dignos sucessores dessa raça guerreira que chegou a dominar todas as outras, os mexicanos não temem a morte e não a lamentam como nós. Esta indiferença desconcerta a nossa sentimentalidade portuguesa...

* * *

Parece uma verdade, visto na opinião de amigos e inimigos, ser o general Obregon o unico homem que dá garantias duma bôa administração, o unico capaz de continuar a obra do general Calles, obra que tem sido notavel sob o ponto de vista educativo e de fomento nacional. Menos rude e de espirito mais flexivel que o actual Presidente, é dele que se espera a resolução do problema religioso e a aproximação de todos os grandes homens da Revolução, hoje afastados ou exilados no estrangeiro.

Nem todos os sufragios vão para o general Obregon, apesar de ser ele o unico candidato á Presidencia. Dentro do proprio Govêrno ha um elemento que o combate aberta e rudemente: o senhor Morones, ministro do Comercio e Industria, chefe da Confederação Geral do Trabalho, é o seu pior inimigo. A organização operaria, uma das mais perfeitas organizações do mundo, depois da dos Estados Unidos, está sentindo os abalos provocados pela atitude do seu chefe. Os membros da Confederação estão divididos. A festa do dia 1.º de Maio já não teve o brilho dos anos precedentes. O discurso de Morones, desse dia, traduziu a incerteza e a divisão da classe obreira. Mas as ultimas declarações do general Obregon, absolutamente favoraveis aos trabalhadores, e o apoio efectivo do general Calles estão transformando a opinião popular. O senhor Morones deve perder a partida e Obregon deve ser eleito por uma grande maioria de votos.

*(Vêr continuação na 8.ª pagina)*

## Teatro do Gimnasio

**Uma scena da peça «O Oiro», de Alfredo Cortez com que a Companhia Ilda Stichini se estreia na sexta-feira**

A PROPOSITO DUM EDITAL

# A circulação em Madrid e o que devia fazer-se nas ruas da nossa capital

Em Madrid acaba de publicar-se um edital sôbre a circulação, em parte já adoptado em Lisboa, mas com algumas inovações que importa conhecer.

Assim, por exemplo, é facilitado aos proprietarios de automoveis sem "chauffeur„ deixa-los, durante algum tempo, em qualquer rua e sem multa por abandono, sempre que avisem o policia de serviço na area, o qual lhes indicará o melhor local de espera.

Nas ruas de duas direcções não poderão os carros sair da sua "mão„ para passarem outros no mesmo sentido, a fim de evitar desastres com os que tragam direcção contraria.

Os condutores de taxis deverão passar revista aos carros ao terminar de cada serviço, entregando os objectos que tenham ficado esquecidos na Direcção do Trafico, onde serão restituidos a quem provar a propriedade.

A's saidas de teatros, touros, desportos, etc., será autorisado o estacionamento de carros, em frente dos referidos locais e para evacuação do publico, sujeitando-se a uma colocação ordenada e avançando conforme se forem alugando.

Depois das onze da noite poderão os taxis situar-se mesmo nos locais vedados durante o dia, sempre na proporção das necessidades e sem prejudicar a circulação.

Nas ruas de direcção unica poderão os carros parar a ambos os lados, mas só o tempo necessario para os ocupantes subirem ou descerem. Para esperar deverão sempre fazê-lo do lado direito.

Tanto os condutores como os agentes de autoridade são obrigados a guardar as considerações mutuas dos seus cargos.

Os condutores de serviço publico devem achar-se uniformisados regulamentarmente e em excelentes condições de asseio. De contrario, ser-lhes-ha retirada a respectiva licença.

Não podem fumar quando em circulação, nem abusar do emprêgo da busina e, dentro da cidade, não usarão de outros meios de alarme.

Onde, nas vias publicas, a passagem de peões estiver marcada especialmente, deverão os condutores retardar a marcha, e parar, se preciso fôr, mesmo na ausencia do agente da circulação.

Os peões devem abster-se de atravessar as ruas nas esquinas, e, nas passagens estabelecidas, não o fazer diagonalmente.

Nas praças e largos devem os peões seguir sempre pelos passeios, não atravessando fóra da confluencia das ruas e abstendo-se de o fazerem no espaço reservado a veiculos.

Os pais serão responsaveis pelos desastres e incomodo ocasionados pelo abandono dos filhos na via publica.

Pela infracção do edital estabelecem-se multas equivalentes de dez a mil escudos.

SÃO LUIZ cine
9 1/4
MATA-HARI
(A DANÇARINA VERMELHA)

Monteiro e Silva
ADVOGADO
R. do Carmo, 43, 2.°
Tel. C. 2504

A Cidade

TIVOLI
A's 21,15
Os Cadêtes do Tzar

INTERCAMBIO INTELECTUAL

# A Biblioteca de estudos galaico-portugueses

## e o que diz o seu director

O dr. Alvaro de Las Casas, socio da Academia de Belas Artes de S. Fernando e director da Biblioteca de Estudos Galaicos, esteve recentemente em Lisboa, fazendo, na Sociedade de Geografia, uma conferencia onde provou, uma vez mais, o seu grande interesse pelas letras portuguesas.

Ouvimos o dr. Alvaro Casas que nos disse ter sido surpreendido com o amavel convite da Sociedade de Geografia, ao qual correspondeu gratissimo.

Falando do livro português, que em Outubro proximo vai ter, em Madrid, a sua «Exposição», diz-nos o fecundo escritor:

— Na Galisa, vendem-se, como os nossos, os livros portugueses e aumenta o interesse pelos escritores e poetas desta encantadora terra.

— Quais são os escritores portugueses que mais interessam?

— Não falando de Eça, o «nosso» Eça, Raul Brandão, Sousa Costa, João Grave, Antero de Figueiredo, Aquilino e Manuel Ribeiro.

— E poetas?

— Eugenio de Castro, Teixeira de Pascoais, Augusto Gil, Correia de Oliveira.

— A Biblioteca de Estudos Galaicos...

— Dedica-se especialmente ás relações galaico-portuguesas, pelo que mereceu um bom acolhimento em Galiza e Portugal. Nela colaboram os nossos catedraticos mais ilustres e os escritores mais representativos. Vamos dedicar alguns volumes aos paralelos e semelhanças das letras galaico-portuguesas e começaremos por estudar a influencia de Guerra Junqueiro e Teixeira de Pascoais na Galiza.

— Quando volta a Madrid?

— Imediatamente, e no «Junkers».

— Os seus ultimos trabalhos...

— Depois do meu livro «Dois dias em Drense», publiquei a «Antologia da poesia galega», que acaba de saír, e agora estou dirigindo a «Antologia da lirica Portuguesa», em espanhol, a cargo dum antigo aluno meu de grande valor: Martin Manrique. Para o outono, descreverei a minha peregrinação «A lo largo de la Cuenca del rio Minho».

— Qual é a sua obra preferida?

— «La Ciudad de las Sonrisas», que é um livro de impressões sôbre Viana do Castelo, a minha grande paixão.

— Justificada paixão...

— Justificadissima, pelas suas belezas naturais e pelos seus homens: Silva Campos, o grande Julio le Lemos, Malheiro Reimão, Alpoim, Sarmento, Figueiredo Guerra, um valioso nucleo...

— E agora, até breve?...

— Até logo. De Portugal despeço-me sempre até logo; esta é a minha segunda patria, depois da Galiza...

## Aos corações bondosos

**Diamantina Ferreira é uma pobre tuberculosa de 33 anos, que vive em grandes dificuldades, com duas filhinhas, na rua do Lumiar, 108. Praticará uma boa acção quem a socorrer, com qualquer donativo que poderá ser enviado para aquela morada ou para a administração do nosso jornal.**

EDEN-TEATRO TODAS AS NOITES
O MANGERICO
2 sessões GRANDE EXITO

UMA OBRA

# A Casa Pia que hoje faz 148 anos protege actualmente mais de 1.200 rapazes

Faz hoje cento e quarenta e oito anos a Casa Pia de Lisboa. E' uma data festiva para os rapazes de Belem. Vão comemorá-la com jogos, com exercicios escolares, modalidades da sua actividade de todos os dias, exemplificação do seu esforço de todas as horas.

A Casa Pia tem o seu elemento essencial de vida naquilo a podemos chamar a tradição casapiana. De ali têm saído homens ilustres nas letras, na arte, na sciencia. Tanto como desses orgulha-se ela dos que de lá têm saído, operarios modestos e conscienciosos mantendo depois a linha de conduta inalteravel que é a conduta de todos os homens de bem. Mais, muito mais que dos seus homens de fama, a Casa Pia orgulha-se dos seus homens de caracter. E esses, póde bem dizer-se, são todos os que de lá têm saído.

* * *

Do passado valeria a pena falar em crónica de evocação que fizesse perpassar todas as figuras dignificantes que na Casa Pia têm estado com funções de direcção, desde o tempo do Intendente até ao tempo do saudoso dr. Aurelio da Costa Ferreira. Hoje que completa os seus cento e quarenta e oito anos, seria justo, e seria legitimo, recordar os que lhe têm dado o seu esfôrço e a sua inteligencia, carrilando, organisando, preparando a maquina que agora, reconhece-o a unanimidade de vozes populares agradecidas, funciona admiravelmente, perfeitamente. A crónica seria ainda assim pequena. O passado casapiano valeria bem um livro documentado e entuciasta traduzindo o reconhecimento da nação pela obra colossal realizada em cêrca de seculo e meio.

Mas é preferivel, talvez, dizer o que a Casa Pia produz ,a referir o que ela produziu já.

* * *

O casapiano é forte e procura ser bom. Consequencia do ambiente que o rodeia, das afeições que cria, das amisades que sugere e recebe. Vem quasi sempre de gente pobre, de gente numilde, quando não vem de gente desgraçada. Ha na sua hereditariedade uma percentagem forte de elementos depressivos.

Começa por ser o rapaz da rua. Depois a sua mentalidade vai-se adaptando ao regime da casa; o seu corpo vai-se sujeitando ao tratamento da casa. A tradição casapiana começa de o influenciar decididamente. E a primeira grande manifestação de beleza moral que ele recebe, que o deslumbra, que o domina, que o marca indelevelmente, é a da solidariedade. O casapiano, logo que o é, passa a ser solidario com o casapiano. E depois é assim, pela vida fóra, nas alegrias e nas contrariedades, dando-se uns aos outros as mãos e com elas a certeza de nem um ficará isolado, de que nem um ficará perdido pelo caminho.

Admiravel instituição esta que consegue fazer amigos todos os que recolhe!

O casapiano faz a sua educação. Tem as aulas, tem as oficinas. Entregam-lhe a soma de conhecimentcs necessarios para que ele saiba bater-se na vida e triunfar e impôr-se. O que não vai para as oficinas, vai para o curso de aperfeiçoamento, para o complemento dos estudos, para a secção comercial ou para a secção industrial. Habitua-se a não ter invejas, são todos camaradas, e habitua-se a não ter ambições, a vida vivída assim em comum é uma escola de igualdade. E os que dirigem a sua preparação têm, acima de todos, um cuidado: o de achar, de preferencia, uma utilidade a descobrir um sábio.

A Casa Pia torna-se assim um laboratorio vastissimo para a preparação de valores medios e reais, de que a sociedade portuguesa anda infelizmente tão desfalcada. E é vê-los, depois, na vida pratica como eles lutam honradamente pela conquista do seu lugar. Os que revelam aptidão excepcional para o cultivo de qualquer ramo de actividade intelectual, esses seguem os seus cursos superiores, sempre vigiados, sempre cuidados, sempre trabalhados pela tradição casapiana.

Mas a preocupação dominante dos que dirigem e dos que educam e instruem, é arranjar gérações de trabalhadores, honestos, leais e sinceros, operarios, que saibam honrar a oficina, empregados que saibam dignificar o escritorio, trabalhadores que saibam, conscientemente, preparar um futuro melhor para os seus e para a Patria. Assim a Casa Pia não querendo para si honras, que tão facil lhe seria conseguir, realiza um beneficio real e positivo em pról da colectividade que está habituada a que lhe forneçam apenas parola.

* * *

A Casa Pia protege, entre internados e subsidiados, mais de mil e duzentas pessoas. E' um numero que nos enche de espanto e de agradecimento. A' sua sombra funcionam ainda dois organismos da mais alta utilidade: o curso dos surdos-mudos, funcionando em Belem, e o curso de aperfeiçoamento para anormais pedagogicos, funcionando em Santa Isabel.

Ambos têm provado de maneira a podermos considerá-los os melhores que existem entre nós.

São o complemento natural e pensado do edificio pedagogico que tem os seus alicerces nos proprios alicerces dos Jeronimos.

Ainda ao seu funcionamento preside o mesmo principio, tão humano e tão digno, do aproveitamento de todas as actividades, ainda daquelas que pareciam votadas a perpetua inutilização. São os pobres surdos-mudos a sentirem-se homens como os outros aptos para a vida; são os pobres atrazados e defeituosos a sentirem-se capazes tambem do esfôrço e de triunfo de que os outros são capazes.

* * *

E' hoje dia de festa na Casa Pia. Andam lá dentro todos os corações alvoroçados.

Mais do que nenhum outro anda alvoroçado e cheio de contentamento o coração de Alfredo Soares, cidadão exemplar, mestre de reputação firmada, director que tem á sua volta o côro agradecido da simpatia e de agradecimento publico.

E' o grande animador da Casa Pia; e o elemento mais seguro e capaz de honrar, com o esfôrço e com a dedicação de todos os instantes, ele que foi aluno, professor, sub-director e director, a tradição casapiana.

# Pelos teatros

## Nascimento Fernandes

*Nascimento Fernandes vai ser festejado, condignamente, na proxima sexta-feira, no Trindade numa recita de homenagem oportuna e justissima. Alem da comedia «A Boa Estrela», representa-se a revista «Cravos de Papel», um acto e nove quadros de Lino Ferreira, Silva Tavares e Nascimento Fernandes, musica de Vasco de Macedo, nela entrando toda a Companhia, tendo paveis de destaque Amelia Rey Colaço, Emilia de Oliveira, Maria Clementina, Maria Reis, Maria Brandão, Nascimento Fernandes, Robles Monteiro, Abilio Alves, Vital dos Santos, Assis Pacheco, João de Almeida e Alvaro Benamôr, sendo os seguintes os titulos dos quadros:*

1.° O futuro autor; 2.° Prologo; 3.° Rua; Consulta fóra de horas; 5.° O Teatro de Julio Dantas; 6.° O Teatro de Shakespeare; 7.° O Teatro Luso-Espanhol; 8.° O amor delas; 9.° Apoteose.

## «O Palacio da loucura»

*No Teatro Nacional, que teve de encerrar as suas portas para a realização destes trabalhos, está-se ensaiando activamente, de dia e de noite, a peça de Sanches Mejias, «O Palacio da loucura», tradução do nosso colega Alvaro de Andrade, que ali vai subir á scena no proximo dia 7, imperterivelmente, em festa artistica e homenagem á ilustre actriz Berta de Bivar, desempenhando José Alves da Cunha mais um grande papel, estupendo de verdade e de realismo, humano e profundamente notavel.*

*Alves da Cunha recebeu hoje, de Madrid, um telegrama de Sanchez Mejias, anunciando a sua chegada a Lisboa, na sexta-feira, onde vem expressamente para assistir á «premiére» da sua peça.*

## Rosa Mateus

*Por lapso, não nos referimos na noticia que ontem publicamos sobre a linda revista portuguesa o «Mangerico» que, com tanto exito se está representando no Eden-Teatro, ao distinto ensaiador Rosa Mateus, marcador admiravel de massas corais, que neste espectaculo obteve mais um justo triunfo de competencia e de inteligencia, digno de ser assinalado.*

## Atrás do reposteiro

**Da nova companhia Adelina-Aura Abranches-Maria Matos, que brevemente se estreia no teatro Politeama, fazem parte, além destes artistas, Maria Helena, Miquelina Rodrigues, Carlos Santos, Antonio Sacramento, Raul de Carvalho, Gil Ferreira, Pinto Grijó, Antonio Palma, Joaquim Miranda e Mendonça de Carvalho.**

**—No dia 9 realizam-se, no teatro Avenida, a recita de Antonio Silva, o «compère» da «Agua-Pé», e no teatro Maria Vitoria, a de Ema de Oliveira, com o «Grão de Bico».**

**—Activa-se no teatro Salão Foz a reposição da revista «Meia Noite», de Felix Bermudes e João Bastos. O novo «elenco», além dos artistas Tereza Gomes, Alvaro de Almeida, Fernanda de Sousa, Pepita Arias, Alves da Costa, Louzalira Neves, Reginaldo Duarte e Carmencita Alveg, inclue tres nomes internacionais.**

**—Os autores da linda musica da revista «Carapinhada»—que a companhia Eva Stachino, da qual fazem parte o actor Carlos Leal e outros distintos artistas portugueses, vai estrear no teatro Variedades—são os maestros Alves Coelho, Raul Portela e Vasco de Macedo.**

**— Continua contratado da empreza de «films» alemã «Ufa», o artista portuguez Artur Duarte, já considerado «az» do cinema e primeiro interprete de dois grandes «films» que serão exibidos no inverno, em Lisboa, por intermedio de Raul Lopes Freire. Artur Duarte reside em Berlim, em Haleusée, 141, Kurfürstendamm, Bei Röber.**

**— Efectua-se depois de amanhã no Avenida a recita de homenagem a Luiza Satanela. A lotação do teatro está já completamente exgotada.**

**— Continua marcada para sexta-feira a reabertura do Gimnasio com a peça «Oiro», de Alfredo Cortez, e reaparição da companhia Ilda Stichini.**

**— A Inspecção Geral dos Teatros não fez qualquer nota oficiosa ou oficial ácerca do conflito do Foz. A informação que publicámos foi-nos dada particularmente por um funcionario daquela repartição.**

**— O Eden-Teatro desde sabado que vem esgotando a lotação das segundas sessões com a revista o «Mangerico», facto que ainda ontem se registou.**

**— Hoje ultima exibição no Odéon dos filmes «A mascara de renda», «A comedia da vida», «Inimigos intimos» e «Actualidades».**

**— Mantem-se ainda no «écran» do Olimpia «A hora suprema», que se repete todas as noites.**

# ESTATUTOS
## DA
# Cooperativa de Credito e Consumo dos Empregados dos Correios e Telégrafos

## (ESCRITURA DE 7 DE SETEMBRO DE 1920)

CAPITULO I

### Denominação, especie, duração, fins e capital

Artigo 1.º E' constituida na cidade de Lisboa uma sociedade anónima, cooperativa de crédito e consumo, denominada Cooperativa dos Correios e Telégrafos, de responsabilidade limitada, a qual se regulara pela legislação aplicavel ás sociedades cooperativas, pelos presentes estatutos e seus regulamentos.

Art. 2.º A sede da Cooperativa será em Lisboa, e tera duração ilimitada, podendo estabelecer sucursais em qualquer localidade onde se tornar conveniente.

Art. 3.º O objecto da sociedade será fornecer aos sócios e suas familias géneros de alimentação, artigos de vestuário, calçado e outros de uso comum, quer adquirindo-os, quer produzindo os directamente.

Art. 4.º O minimo do capital social é de 100$, e é representado por acções do valor nominal de 10$ cada uma.

§ único. Os presentes estatutos só podem ser alterados em assembléa geral para tal fim convocada.

CAPITULO II

### Dos sócios

Art. 5.º A admissão dos sócios pertence á direcção, podendo ser admitidos:

1. Todos os funcionarios dos quadros da Administração Geral dos Correios e Telégrafos na actividade;

2. Os funcionários dos quadros da Administração Geral dos Correios e Telégrafos na situação de destacados, licença ilimitada, inactividade, disponibilidade e aposentados;

3.º Os individuos estranhos aos quadros da Administração Geral dos Correios e Telégrafos que prestem serviço nela ou nas suas dependencias;

4.º As viúvas, filhas solteiras de viúvas, filhos menores, mães viúvas dos sócios, bem como os pais ou filhos maiores impossibilitados e irmãs solteiras, ou viúvas dos sócios falecidos;

5.º Todos os empregados da Cooperativa.

Art. 6.º Os sócios são classificados em ordinários e extraordinários.

§ 1.º Sócios ordinarios são os individuos especificados no n.º 1.º do artigo anterior.

§ 2.º Sócios extraordinarios são os individuos especificados nos n.ºs 2.º a 5.º do mesmo artigo.

§ 3.º Os sócios podem ser considerados beneméritos se a assembleia geral os julgar dignos deste titulo, atendendo aos serviços relevantes que houverem prestado á sociedade.

Art. 7. A Administração Geral dos Correios e Telégrafos, pelo auxilio prestado á Cooperativa, e considerada sócia benemérita, e terá a faculdade de fazer a crédito mensal os fornecimentos de artigos necessarios ao desempenho dos seus serviços.

Art. 8.º Para ser admitido sócio é necessário adquirir, pelo menos, uma acção.

### Direitos

Art. 9.º Os sócios têm direito a:

1.º Pagar as importancias das acções subscritas em prestações mensais sucessivas de 1$, ou seus multiplos, até dez prestações por cada acção, deduzidas nos seus vencimentos, quando não queiram pagar de pronto;

2.º Efectuar compras a dinheiro, a crédito mensal e a prestações, observando-se as formalidades regulamentares;

3.º Receber o dividendo arbitrado ás acções e o bónus de consumo, não podendo aquelle ser superior a 5 por cento;

4.º Possuir o bilhete de identidade e receber os relatorios;

5.º Reclamar para a direcção, desta para o conselho fiscal e deste para a assembleia geral;

6.º Reembolsar o capital, nos termos do artigo 50.º

7.º Exonerar-se de sócio depois de saldadas as suas contas com a Cooperativa;

8.º Fazer parte da assembleia geral, nos termos do artigo 21. ;

9.º Ser eleito para os corpos gerentes desde que não seja empregado da Cooperativa nem com ela tenha negocios;

10.º Solicitar a convocação extraordinaria da assembleia geral, em requerimento dirigido ao presidente e assinado no minimo por vinte sócios, a maioria dos quais deverão comparecer á sessão;

11.º Examinar a escrituração e documentos da Cooperativa, com excepção das contas correntes e documentos respeitantes a outros sócios, durante os quinze dias anteriores ao dia marcado para a reunião da assembleia geral para os efeitos do § 1.º do artigo 27.º;

12.º Protestar contra as deliberações da assembleia geral opostas ao determinado na lei ou estatutos e requerer a sua anulação, nos termos previstos no Codigo Comercial;

13.º Representar um outro sócio, do qual tenha procuração ou delegação, desde que ambos estejam no goso dos seus direitos e tenham uma acção liberada trinta dias antes da reunião ou até cinco sócios e nas mesmas condições para os efeitos consignados no artigo 24.º

14.º Usar de todos os mais direitos e regalias que lhes conferem a lei e os presentes estatutos.

§ único. Aos sócios extraordinários competem os direitos conferidos neste artigo, excepto os dos n.ºs 3.º e 8.º

### Deveres

Art. 10.º São deveres dos sócios:

1.º Satisfazer os seus débitos, prestações e acções, na sede ou filiais da sociedade, ou por dedução nos seus vencimentos;

2.º Sujeitar-se aos prejuizos sociais, proporcionalmente ao número de acções que possuirem ou tenham subscrito, embora não inteiramente pagas;

3.º Exercer os cargos para que sejam eleitos ou nomeados excepto se alegarem escusa, devidamente justificada, nos termos dêstes estatutos;

4.º Todos os demais que manda a lei e os presentes estatutos.

§ único. Aos sócios extraordinários competem todos os deveres, excepto o do n.º 3.º do presente artigo.

### Penalidades

Art. 11.º Deixam de ser sócios:

1. Os individuos mencionados nos n.ºs 1.º, 2.º e 3.º do artigo 5.º, quando demitidos por factos ou actos desonrosos;

2.º Os individuos mencionados nos n.ºs 4.º e 5.º do art. 5.º, quando percam a qualidade que lhes deu direito á admissão;

3.º Os que se estabelecerem com qualquer ramo de indústria e comércio semelhante ao que a Cooperativa exercer ou que contraiam matrimónio com individuos nestas condições;

4.º Os que desacreditarem, por palavras ou actos, a Cooperativa, ou voluntariamente a prejudicarem.

§ único. A exclusão é sempre da competência da assembléa geral, por proposta da direcção ou do conselho fiscal.

Art. 12.º Incorrem na pena de suspensão do gôzo dos direitos consignados nos n.ºs 1.º, 4.º, 6.º, 9.º, 11.º, 12.º e 13.º do artigo 9.º, de um mês a um ano, os sócios que praticarem actos irregulares ou prejudiciais á Cooperativa.

§ 1.º Esta pena é da competência da direcção, com recurso para a assembléa geral.

§ 2.º A direcção podera suspender qualquer sócio, em caso grave, até resolução definitiva da assembléa geral.

CAPITULO III

### Corpos gerentes

Art. 13.º A administração da Cooperativa será exercida pelas seguintes entidades:

1.º Assembléa geral;
2.º Conselho fiscal;
3.º Direcção.

Art. 14.º Os corpos gerentes, mesa da assembléa geral, conselho fiscal e direcção tomarão posse na primeira semana de Janeiro, seguinte á eleição, e antes de abandonarem as suas funções deverão entregar aos seus sucessores a escrita, valores e nota do andamento dos negócios a seu cargo.

Art. 15.º São eleitores e elegiveis os sócios ordinarios no pleno uso dos seus direitos civis e estatutarios.

Art. 16.º Será considerado eleito o sócio que obtiver maior número de votos.

§ 1.º Se dois sócios obtiverem o mesmo número de votos, prefere o sócio mais antigo, e em igualdade de antiguidade o mais velho.

§ 2.º Se um sócio obtiver igual número de votos para diferentes cargos, poderá optar.

Art. 17.º Quando a alguns forem aceitas as recusas dos cargos para que foram eleitos serão chamados os suplentes. Na falta dêstes serão nomeados, provisóriamente, os substitutos, nos termos do n.º 10.º do artigo 30.º, até que a assembléa geral proceda a nova eleição.

Art. 18.º Só podem ser admitidos como motivo de recusa dos cargos para que os sócios forem eleitos, os seguintes:

*a)* Residência permanente fora da capital;

*b)* Reconhecida incapacidade fisica para o exercicio do cargo.

Art. 19.º Nenhum sócio poderá ser eleito para mais de duas gerências consecutivas.

Art. 20.º As eleições dos corpos gerentes serão feitas em assembléa geral e por escrutinio secreto. As listas serão três, respectivamente, para a mesa da assembléa geral, para o conselho fiscal e para a direcção, devendo conter:

*a)* A da assembléa geral;

Para presidente um nome: director, chefe de divisão ou primeiro oficial;

Para vice-presidente um nome: director, chefe de divisão ou primeiro oficial;

Para secretários dois nomes: um do pessoal maior e um do pessoal menor;

Para vice-secretarios dois nomes: um do pessoal maior e um do pessoal menor;

*b)* A do conselho fiscal:

Dois nomes para efectivos e dois para suplentes;

*c)* A da direcção:

Para presidente, secretário e tesoureiro, três nomes; para gerente comercial, um nome; para gerente administrativo, um nome.

Para gerente comercial suplente, um nome; para gerente administrativo suplente, um nome.

§ 1.º A eleição dos dois directores gerentes nunca deverá recair no mesmo ano; porém, se por circunstâncias especiais este facto se der, será o gerente comercial eleito por quatro anos, e o gerente administrativo por três anos.

§ 2.º São nulas as listas a que falte a indicação dos cargos a que se distinam os individuos propostos, e aquelas da assembléa geral, em que estes individuos não tenham a graduação exigida. Não se contam os nomes a mais, nem as repetições.

### Assembléa geral

Art. 21.º A assembléa geral é constituida pelos socios que estiverem no goso dos seus direitos.

Art. 22.º A assembléa geral considera-se legalmente constituida:

1.º Quando, pelo menos, vinte socios ordinarios respondam á chamada, feita meia hora depois da indicada nos respectivos anuncios, não se incluindo nestes os representados por delegação ou procuração;

2.º Quando a assembléa geral tenha sido convocada, nos termos do n.º 10.º do artigo 9.º, não estando presentes a maioria dos requerentes, não será convocada a assembléa geral, em função do mesmo pedido.

Art. 23.º Quando não houver numero legal far-se-ha segunda convocação para oito dias depois da primeira, funcionando a assembléa geral com qualquer numero de socios.

Art. 24.º A reunião da assembléa geral para dissolução da sociedade e nomeação dos liquidatarios só será valida quando se reunam mais de metade dos socios, representando, pelo menos, três quartos do capital social.

Art. 25.º Cada socio dispõe por si apenas de um voto qualquer que seja o numero de acções que representar.

Art. 26.º A mesa é composta de um presidente, um vice-presidente, um primeiro e um segundo secretario efectivos, e na falta dalguns destes os seus respectivos suplentes.

§ unico. Na falta do presidente, vice-presidente e secretarios-suplentes, a assembléa escolherá quem os ha-de substituir.

Art. 27.º A assembléa geral reune ordinaria e extraordinariamente nos dias para que fôr convocada pelo seu presidente.

§ 1.º As reuniões ordinarias realizam-se:

1.º No primeiro trimestre de cada ano, para apresentação do relatorio e contas do ano anterior;

2.º Na primeira quinzena de Dezembro do ultimo ano de gerencia para eleição dos corpos gerentes do periodo seguinte.

§ 2.º As reuniões extraordinarias realizam-se:

1.º Quando o presidente o julgar necessario;

2.º A pedido da direcção ou do conselho fiscal;

3.º A pedido fundamentado de, pelo menos, vinte socios dirigido ao presidente;

4.º Para resolução de reclamações que tiverem parecer do conselho fiscal.

§ 3.º A convocação para as reuniões tanto ordinarias como extraordinarias sera feita por dois avisos, sendo o primeiro quinze dias antes do marcado para a reunião, e o segundo na vespera, publicados em dois jornais dos mais lidos, e afixados na sede da Cooperativa, devendo neles ser mencionado claramente o fim da reunião.

Art. 28.º Compete á assembléa geral:

1.º Eleger os membros dos corpos gerentes e suplentes de entre os socios que não forem empregados da Cooperativa, nem tenham negocios com ela;

2.º Discutir, votar ou modificar os relatorios e contas da gerencia;

3.º Reformar, interpretar e regulamentar os estatutos;

4.º Resolver os recursos e as reclamações feitas contra o conselho fiscal ou direcção, e revogar o seu mandato, quando se verique irregularidades no desempenho das suas funções;

5.º Aplicar aos socios as penalidades estabelecidas;

6.º Autorizar quaisquer contratos, tais como aquisição de moveis, realização de emprestimos, quando estes forem absolutamente indispensaveis para o bom funcionamento da Cooperativa e a criação ou extinção de industria;

7.º Resolver quando a Cooperativa deva suspender as suas operações no total ou em parte;

8.º Nomear os liquidatarios e seus suplentes, fixar ou prorrogar o prazo da liquidação por uma só vez, e até metade do tempo marcado primeiramente;

9.º Conceder ou negar a escusa pedida pelos socios dos cargos para que foram eleitos ou nomeados;

10.º Deliberar sobre todos assuntos que lhe sejam presentes e digam respeito á vida associativa da colectividade.

Art. 29.º E' nula toda a deliberação tomada sobre qualquer assunto estranho ao objecto da convocação, contrario ás leis e aos estatutos que estiverem em vigor.

Art. 30.º Compete ao presidente:

1.º Convocar as reuniões da assembléa geral nas epocas indicadas neste estatuto quando o julgar necessario ou quando lhe fôr reclamado pelo numero legal de socios, pelo conselho fiscal ou pela direcção;

2.º Regular e dirigir os trabalhos das sessões, nas quais manterá a ordem;

3.º Comunicar aos socios os lugares para que forem eleitos;

4.º Corresponder-se com quaisquer entidades sobre assuntos que não sejam de especial competencia do conselho fiscal ou direcção.

5.º Assinar os titulos nominativos:

6.º Assinar as actas das sessões;

7.º Convidar os socios que hão-de substituir os secretarios;

8.º Dar posse aos corpos gerentes eleitos;

9.º Verificar a validade das procurações ou delegações, nos termos do n.º 13.º do artigo 9.º;

10.º Nomear qualquer socio para exercer, até a resolução da assembleia geral, cargo que não possa ser preenchido pelo substituto;

11.º Comunicar a Administração Geral dos Correios e Telegrafos os nomes dos socios eleitos para os diferentes cargos.

Art. 31.º Compete aos secretarios.

1.º Fazer todo o expediente da mesa e lavrar e subscrever as respectivas actas, segundo as indicações do presidente;

2.º Ter á sua guarda o respectivo arquivo;

3.º Enviar ao presidente da direcção e conselho fiscal cópias das propostas e reclamações sobre que hajam de dar parecer.

Art. 32.º A direcção é composta por cinco sócios, que desempenharão as suas funções gratuitamente, salvo o disposto no n.º 6.º do artigo 57.º. Dos membros da direcção três são eleitos anualmente, o quarto e o quinto por triénio, desempenhando um destes as funções de gerente comercial, e o outro as de gerente administrativo.

§ 1.º A assemblea geral escolherá três suplentes para substituirem os membros efectivos da direcção, os quais serão chamados por ordem de votação, e, em igualdade desta, pela antiguidade de sócio, e, além deste, mais dois para substituirem os gerentes.

§ 2.º Na falta de suplentes, os corpos gerentes reunidos nomearão os socios que os devem substituir.

§ 3.º Os directores gerentes serão substituidos nos seus impedimentos temporários pelos vogais da direcção por esta designados.

Art. 33.º A direcção reune, pelo menos, uma vez em cada semana, em dia e hora fixada, sendo obrigatorio o minimo de três votos conformes para que as suas resoluções sejam válidas.

§ unico. A primeira reunião deve efectuar-se no primeiro dia util de Janeiro seguinte á eleição dos corpos gerentes.

Art. 34.º E' vedado aos membros da direcção negociar por conta propria, directa ou indirectamente, com a Cooperativa, ou exercerem particular influencia sobre os empregados para o efeito de fornecimento.

Art. 35.º A cada director compete, além das atribuições gerais, estar uma semana em efectivo serviço a fim de fiscalisar e auxiliar o gerente a manter a boa ordem dentro das dependencias da Cooperativa.

Art. 36.º Toda a direcção é solidáriamente responsavel por todas as resoluções adoptadas, embora executadas por cada um dos membros como mandatarios dos restantes.

§ unico. A responsabilidade da direcção cessa seis meses depois da aprovação do balanço e contas da gerencia, quanto aos directores que não forem reeleitos.

Art. 37.º A direcção constitui o poder executivo da assemblea geral, incumbindo-lhe a administração dos seus fundos, conforme os estatutos e resoluções legais da assemblea geral; responde pessoal e solidariamente por todas as operações efectuadas alheias aos fins da Cooperativa, aos poderes do seu mandato ou ás decisões da mesma assemblea, com excepção dos directores que votarem contra elas ou não estejam presentes.

Art. 38.º Incumbe á direcção;

1.º Prover á administração da sociedade, na conformidade dos estatutos e resoluções da assembleia geral;

2.º Apresentar ao conselho fiscal, para ser discutido na reunião ordinaria da assemblea geral, com o seu parecer, o relatorio e contas da sua gerencia, cumprindo o disposto no artigo 189.º do Código Comercial;

3.º Organizar e submeter á apreciação do conselho fiscal os balancetes mensais do Caixa e do Razão;

4.º Fazer entrega da gerencia na primeira semana de Janeiro á direcção eleita;

5.º Solicitar a convocação da assemblea geral sempre que o julgue conveniente aos interesses da Cooperativa;

6.º Publicar o relatorio e contas respeitantes ao ano anterior e afixar na sede da Cooperativa, na primeira quinzena de cada mês, o balancete do mês anterior;

7.º Contractar o pessoal que julgue necessario para o regular funcionamento de todos os serviços, exigindo-lhe caução, suspendendo-o ou demitindo-o quando não merecer a sua confiança.

§ unico. O contrato do gerente será sempre por escrito e devidamente assinado.

8.º Fazer-se representar por três, pelo menos, dos seus membros nas reuniões da assemblea geral;

9.º Autorizar a transmissão e reembolso das acções nos termos do § 1.º dos artigos 49.º e 50.º;

10.º Propor á assemblea geral a criação ou extinção de industrias, realização de emprestimos e aquisição de imóveis que as necessidades da sociedade aconselharem;

11.º Proceder, nos termos da lei, contra os empregados, quando cometam alguma infracção, e promover o cumprimento das decisões que os tribunais proferirem, nos termos do artigo 148.º do Codigo Comercial;

12.º Entregar aos liquidadores, logo após a aprovação das contas da sua gerencia, todos os documentos, livros, papeis, fundos e haveres da sociedade, a fim de começar a liquidação:

13.º Atender e deliberar sobre as reclamações dos socios, e julgar, em primeira instancia, as infracções cometidas por eles, suspendendo-os e propondo ao conselho fiscal e assemblea geral a sua exclusão;

14.º Apresentar á assemblea geral projectos de regulamentos e elaborar regulamentos, os quais devem ser apresentados á sanção da assemblea geral;

15.º Resolver sobre os assuntos que não sejam de especial competencia das outras entidades administrativas ou exercer as demais atribuições que lhe competirem em virtude da lei e dêstes estatutos.

Art. 39.º Compete ao presidente:

1.º Convocar e dirigir as sessões da direcção, comunicando ao conselho fiscal o dia e hora em que elas se realizarão. para os efeitos do n.º 1.º do artigo 45.º;

2.º Promover a convocação do conselho fiscal por propria deliberação ou por proposta justificada de qualquer membro da direcção;

3.º Assinar as acções ou averbamentos das suas transmissões, as actas e todo o expediente da direcção;

4.º Autorizar a saida de fundos do cofre, precedendo declarações enviadas por êle, pelo gerente e pelo tesoureiro;

5.º Fiscalizar a escrituração e contabilidade;

6.º Ser um dos claviculários do cofre.

Art. 40.º Compete especialmente ao secretário:

1.º Lavrar e subscrever as actas da direcção;

2.º Escriturar o livro de matricula dos sócios e dirigir o expediente de toda a correspondência.

Art. 41.º Compete ao tesoureiro:

1.º Arrecadar todos os fundos pertencentes á sociedade;

2.º Ser um dos claviculários do cofre;

3.º Satisfazer os pagamentos aprovados em sessão da direcção;

4.º Rubricar os vales e assinar as declarações de saidas.

Art. 42.º Compete aos directores gerentes:

1.º Usar da assinatura oficial e comercial da sociedade;

2.º Permanecer na séde da Cooperativa, em cada dia, a maior soma de tempo possivel;

3.º Fiscalizar os actos do pessoal, superintender no seu serviço, bem como na escrituração e contabilidade da sociedade;

4.º Vigiar o bom funcionamento da sociedade;

5.º Informar os outros membros da direcção sôbre os factos e transacções que interessem á sociedade;

6.º Atender e resolver as reclamações dos sócios e empregados que não necessitem ser levadas ao conhecimento de todos os membros da sociedade;

7.º Fazer aos empregados as concessões e aplicar-lhes as penalidades marcadas no regulamento e fixadas pela direcção;

8.º Resolver de momento qualquer assunto não prescrito, dando dêle imediato conhecimento aos outros membros da direcção.

### Conselho Fiscal

Art. 43.º O conselho fiscal é composto por três sócios, sendo um nomeado pelo administrador geral dos correios e telégrafos e dois eleitos pela assembléa geral, desempenhando gratuitamente as funções do seu cargo.

§ único. Haverá três sócios suplentes, sendo um nomeado e dois eleitos, nos termos dêste artigo, os quais, no impedimento dos efectivos, serão chamados por ordem de nomeação ou votação e, em igualdade desta, pela antiguidade de sócio.

Art. 44.º O conselho fiscal reúne ordinàriamente uma vez cada mês e extraordinàriamente sempre que alguns dos seus membros o julgue necessário, ou a pedido do presidente da direcção.

Art. 45.º Compete ao conselho fiscal:

1.º Fiscalizar todos os actos da direcção, verificar se ela cumpre todos os preceitos consignados na lei, neste estatuto e nos regulamentos, e dar o seu parecer fundamentado sempre que lhe seja pedido;

2.º Verificar a existência do numerário, a legalidade dos documentos e toda a escrituração da sociedade, autenticando com a sua assinatura os balancetes mensais do Caixa e do Razão;

3.º Solicitar a convocação da assemblea geral sempre que o julgue conveniente, e propor a pena de exclusão nos casos indicados no artigo 11.º e seus números, e fazer-se representar nela, pelo menos, por dois membros.

4.º Assistir ou fazer-se representar nas sessões da direcção, sempre que o julgue conveniente, recorrendo dos seus actos para a assemblea geral;

5.º Dar parecer sôbre as reclamações dos sócios, sempre que digam respeito á direcção;

6.º Vigiar as operações de liquidação da sociedade e assistir aos inventarios do balanço da Cooperativa;

7.º Proceder, nos termos da lei, contra a direcção, quando esta cometa alguma infracção;

8.º Dar cumprimento ao disposto no artigo 189.º do Código Comercial.

§ único. Logo que o conselho fiscal requeira a convocação da assemblea geral, para discutir as resoluções da direcção, deve comunica-lo em oficio ao presidente para que fiquem suspensas essas resoluções até á deliberação da referida assemblea.

Art. 46.º Compete ao presidente:

1.º Convocar o conselho para as reuniões;

2.º Assinar as actas e toda a correspondência do conselho;

3.º Assistir á entrega da gerência feita pela direcção cessante, e á posse do novo conselho fiscal, assinando as respectivas actas.

Art. 47.º Os membros do conselho fiscal são pessoal e solidàriamente responsaveis, nos termos dêste estatuto, pelo prejuizo que possa haver para a sociedade da sua falta de fiscalisação, e em especial por actos praticados que excedam o seu mandato ou autorização especial da assemblea geral, excepto os que votarem contra as deliberações do conselho, que ocasionarem prejuizo, ou não tenham assistido ás sessões em que essas resoluções forem tomadas.

§ único. Esta responsabilidade cessa com a da direcção cuja gerência lhe compete fiscalizar.

CAPITULO IV

### Acções, fundos, lucros e contabilidades

### Acções

Art. 48.º As acções poderão ser pagas em dez prestações mensais sucessivas.

§ 1.º O capital de cada sócio não poderá ser inferior a 10$ nem superior a 500$.

§ 2.º As acções só têm direito a dividendo no

(Ver continuação na 7.ª pagina)

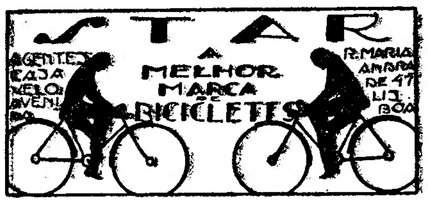


# ESTRANGEIRO

Avenida Stand L[illegible]
Acessorios para automove[illegible],
aeroplanos e motores ma[illegible]
57, Rua Jardim do Regedor, 59
Telef. Norte [illegible]

O QUE VAI LA POR FORA

## POEIRA DO MUNDO

### O encalhe do «Dauntless»

HALIFAX, 3

O cruzador britanico «Dauntless» encalhou no cabo Shoal, a cêrca de cinco milhas deste porto, em consequencia do nevoeiro.

O navio considera-se perdido, mas não ha perda de vidas a lamentar.

O comandante da estação naval das Indias Ocidentais e da Norte America, almirante sir Walter Cowan, segue a bordo do cruzador «Despatch» para o local do encalhe, a fim de lhe prestar auxilio, encaminhando-se tambem para o mesmo ponto a chalupa britanica «Heliotrope».

O «Dauntless» é um cruzador de 4.650 toneladas, comandado pelo capitão Macpherson e transportando uma tripulação de 425 oficiais e marinheiros, tendo sido construido em 1918.

O «Dauntless» esteve primeiramente adido á primeira esquadra de cruzadores do Mediterraneo, seguindo depois para as aguas chinesas, onde se conservou por largo periodo, e regressou á metropole em Janeiro ultimo.

Depois de longas reparações seguiu para Bermuda, base da estação naval das Indias Ocidentais, donde largou na sexta-feira passada em visita aos portos do Canadá e da Terra Nova, devendo chegar ontem da Halifax.

Foi demandando este portô durante a tarde, com um nevoeiro extremamente denso e grande vaga, que o cruzador encalhou.

Consta que se encontra em muito dificil situação, tendo sido feitos durante a noite varios esforços para o pôr a flutuar, por cinco rebocadores de alto mar, sem se conseguir o objectivo.

A maioria da tripulação desembarcou, excepto o capitão, os oficiais e 50 homens que se encontram a bordo para facilitar os trabalhos que hoje, na praia-mar da manhã, se efectuavam para tentar de novo trazer o navio a nado. — (L.)

A CONQUISTA DO POLO NORTE

## NOBILE RELATA a tragedia do "Italia,, ao governo italiano

O general Nobile apresentou ao Govêrno italiano um relatorio do desastre do «Italia» que constitui a mais definitiva noticia ácêrca do grande acontecimento.

Neste comunicado oficial, diz o general Nobile que o primeiro maquinista da expedição polar do «Italia», Vicente Polmella, ficou morto no acto da barquinha do dirigivel chocar contra o gêlo, sendo, mais tarde, encontrado o cadaver pelos seus companheiros, que o enterraram com todas as honras.

Mais diz o general Nobile que o balão do dirigivel se elevou, imediatamente depois do desastre, sendo empurrado pelo vento na direcção do meridiano 110.

Poucos momentos depois viram os naufragos do «Italia» uma coluna de fôgo elevando-se a uns dez quilometros de distancia. Nobile e os seus companheiros atribuiram o fôgo a ter-se o tanque de gaz desprendido do balão, incendiando-se.

Crê o general Nobile que as pesquizas para encontrar o balão se devem concentrar na direcção por ele indicada. Em resposta a isto, diz o aviador Gran que se foi visto fôgo, devem ter morrido queimados todos os tripulantes.

Acrescenta o chefe da malograda expedição, na sua informação ao Govêrno, que não tornaram a ter noticia alguma do professor sueco Malrugren e dos tripulantes que com ele se propunham chegar, andando, até ao Cabo Norte, e crê que tenham sido vitimados pelo frio.

Para achar o grupo formado por Mariano, piloto do «Italia»; Xappi e professor Malrugren, se deve explorar num radio de cincoenta quilometros do lugar onde se acham actualmente o tenente Vigliebi, o tenente aviador sueco Lundborg e os restantes membros do grupo que ali se encontrava.

Está tudo preparado para que dois hidro-aviões italianos efectuem imediatamente as diligencias indicadas pelo relatorio.

O grupo Mariano dispunha de viveres para quarenta dias e está equipado por fórma a poder resistir aos rigôres polares, mas não levam armas.

O hidro-avião «Marina I», cujo piloto é o capitão Ravazzoni, chegou ontem a Tromsoe e prepara-se para procurar o capitão francês Guilbaud. Outros dois aviões suecos devem chegar a Spitzberg para cooperar nos trabalhos de salvamento.

O capitão do «Citá-di-Milano» diz que reina, ha dias, um forte vento de oeste, imepedindo a aviação. Continua imobilisado pelos gêlos o «Braganza», a bordo do qual estão os hidros de Larsen e Lutzow.

Os jornai noruegueses abriram uma subscrição para reunir os fundos necessarios para enviar o maior numero possivel de expedições em socorro dos tripulantes do «Latham».

* * *

Prossegue a discussão ácêrca da atitude de Nobile, deixando-se salvar antes dos seus subordinados, e incide-se sôbre este ponto:

Nobile estava ferido e resistiu a ser salvo até pedido dos outros naufragos, ou não o estava, deixando-se voluntariamente salvar contra todas as leis e tradições?

Lundborg, chamado a depôr em tal caso, diz que ao divisar o acampamento de Nobile, voôu em circulos curtos até encontrar o sitio favoravel para aterrissar. Nobile adiantou-se «com lagrimas nos olhos», abraçando o seu salvador e, meia hora depois, subia no aparelho que o havia de colocar a salvamento, mas em dificil posição moral.

O QUE VAI LA POR FORA

## POEIRA DO MUNDO

### Afonso Lopes Vieira

RIO DE JANEIRO, 3

O dr. Afonso Lopes Vieira embarcou no «Sierra Ventana», com destino a Lisboa. O ilustre poeta, que tão festejado foi durante a sua curta esta[illegible] uma imponentissima despedida. No cais, compareceram representantes do dr. Washington Luzs e do Govêrno, os srs. drs. Duarte Leite e Sampaio Garrido, o mundo das letras e do jornalismo, com as suas mais significativas figuras, além de muitas outras altas individualidades brasileiras; a colonia, representada por todas as suas agremiações, pelos seus vultos mais notaveis e por uma multidão de portugueses obscuros, que, mais uma vez, quizeram significar ao seu eminente compatriota a admiração que soube merecer a todos enquanto aqui esteve e em que muitos deles o tinham já

Causou pesar o rapido regresso de Lopes Vieira, por ter cortado o programa das homenagens que com tanto brilhantismo estavam sendo realizadas. Ficaram por levar a efeito algumas festas que deviam ser revestidas do maior esplendor. — (L.)

### Da Alemanha

BERLIM, 3.

O chanceler Muller lêu ao Reichstag a declaração ministerial comportando especialmente varias alusões á evacuação das regiões ocupadas, ás reparações e a adesão ao pacto de paz perpetua, proposto pelo sr. Kellog. — (L.)

### O premio Cecil

PARIS, 3.

O juri do concurso de aeronautica de Vincennes concedeu o segundo dos Premios Cecil ao capitão Braeger, que no sabado perdeu a vida, ao concluir a sua prova.

O premio será entregue á viuva. — (L.)

---

(Continuação da 6.ª pagina)

trimestre seguinte áquele em que forem liberadas.

Art. 49.º As acções só podem ser transmitidas a outros sócios com autorização da direcção e esta transmissão só produzirá efeito para com a sociedade ou para com terceiros, desde a data do averbamento no respectivo registo.

§ único. A transmissão só pode ser autorizada quando as acções estiverem liberadas, e não sirvam de garantia a contratos com a Cooperativa.

Art. 50.º Os sócios que tiverem liberado o número de acções com que subscreveram, e se retirem da sociedade voluntáriamente ou por incursos nas disposições do artigo 11.º poderão requerer á direcção o pagamento das suas acções trinta dias depois de aprovado o balanço anual, com as seguintes deduções:

*a)* Menos de dois anos, 20 por cento;
*b)* Menos de três anos, 15 por cento;
*c)* Menos de quatro anos, 10 por cento;
*d)* Menos de seis anos, 5 por cento;
*e)* Excedendo seis anos, o valor integral do capital subscrito.

§ 1.º O reembolso das acções a que se refere êste artigo só se fará quando o minimo do capital social não fôr afectado.

§ 2.º As acções não poderão ser também reembolsadas, quando êsse reembolso afecte a marcha normal da sociedade, sendo-o, porêm, logo que essa circunstância cesse.

Art. 51.º Quando haja diferentes individuos co-proprietários de uma acção, a sociedade não averbará, nem reconhecera a respectiva transferência, enquanto não escolherem um de entre êles que os represente quanto ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações que lhes pertencerem (§ 2.º do artigo 168.º do Código Comercial).

#### Fundos

Art. 52.º Os fundos da Cooperativa são constituidos:

1.º Pelo capital social;
2.º Pelo fundo de reserva legal;
3.º Pelo fundo de reserva especial.

Art. 53.º O capital social é destinado a facultar transacções próprias das diversas secções da sociedade.

§ único. E' expressamente proibido o emprêgo do capital social, na compra de quaisquer papeis de crédito, em operações especulativas ou a longo prazo e na aquisição de imóveis.

Art. 54.º O fundo de reserva legal é constituido de 5 por cento dos lucros liquidos anuais até completar a quinta parte do capital social e será reintegrado sempre que se torne inferior a êste limite.

Art. 55.º O fundo de reserva legal deverá ser anualmente convertido em papeis de crédito do Estado ou garantidos pelo Estado, da assentamento, sendo expressamente destinado:

1.º A garantir o capital social;
2.º A fazer face aos prejuizos devidos a casos fortuitos.

Art. 56.º O fundo de reserva especial destina-se principalmente a compra e edificação de prédios para a sociedade e suas secções, ou á instalação das suas oficinas, e é constituido:

1.º Pelo minimo de 10 por cento dos lucros liquidos anuais;
2.º Pela percentagem descontada do reembôlso das acções, nos termos do artigo 50.º;
3.º Pelas multas impostas nos termos da lei ou dêstes estatutos;
4.º Por quaisquer legados ou receitas extraordinárias;
5.º Pelos juros de qualquer capital ou crédito da Cooperativa.

#### Lucros

Art. 57.º Os lucros da sociedade são constituidos pelo saldo que apresentar a conta de ganhos e perdas depois de fechado o balanço e serão distribuidos pela maneira seguinte:

1.º Para fundo de reserva legal 5 por cento, até perfazer a quinta parte do capital social;
2.º Até 5 por cento para amortizar as despesas da instalaçao até completa amortização;
3.º Até 20 por cento para distribuição de dividendo ás acções;
4.º Para fundo especial o minimo de 10 por cento;
5.º Até 5 por cento para depreciaçao de móveis e utensilios até cobrir o custo dos mesmos;
6.º Para gratificação aos gerentes conforme a assembléa geral resolver.

#### Contabilidade

Art. 58.º A escrituração da Cooperativa deverá ser feita nas condições legais, com a máxima clareza e exactidão, para o que haverá todos os livros exigidos pela legislação aplicavel e todos os mais auxiliares que a direcção resolver adoptar.

§ único. A direcção depositará na Caixa Económica Postal as quantias dispensadas as operações da sociedade, não devendo haver em cofre quantia superior a 1 000$.

Art. 59.º Além dos balancetes mensais, a que se refere o n.º 3.º do artigo 38.º, a direcção procederá no fim de cada ano ao balanço geral do activo e passivo da sociedade, devendo descrever-se com minuciosidade o desenvolvimento das diversas contas.

§ unico. Os inventarios das fazendas existentes serão formulados pelos preços por que foram adquiridos ou pelo preço corrente no mercado, quando não sejam inferiores aquele.

CAPITULO V

#### Fornecimentos

Art. 60.º Os fornecimentos aos socios fazem-se a dinheiro, a credito mensal e a prestações:

1.º Considera-se a dinheiro quando os artigos forem pagos no acto da acquisição.

2.º Considera-se a crédito mensal quando o pagamento fôr feito no mês imediato por dedução nos vencimentos.

*a)* Todos os forneeimentos a crédito que não forem pagos totalmente no mês imediato, por falta de deficiencia de vencimentos, serão onerados com o juro de 1 por cento ao mês.

3.º Considera-se á prestações, quando o pagamento fôr feito em mensalidades consecutivas.

*a)* A direcção fixará anualmente o numero de prestações; não devendo exceder quinze, bem como o maximo total dos créditos e o minimo de cada prestação, que não deverá ser inferior a 2$.

Art. 61.º Para os fornecimentos a prestações observar-se-hão as disposições do regulamento interno.

Art. 62.º O socio cujo debito por fornecimento a crédito mensal, não fôr satisfeito, quer directamente quer por dedução nos vencimentos, e por completo até ao fim do mês imediato áquele a que respeitem, ou que não satisfazer as prestações vencidas dentro dos respectivos meses, só poderá fornecer-se a dinheiro, ou mediante caução, até que a Cooperativa esteja integralmente reembolsada dos débitos vencidos e respectivos juros de mora.

Art. 63.º Para os socios não residentes no continente, bem como os que se achem em campanha ou em outras circunstancias extraordinarias, poderá a direcção ampliar os prasos estabelecidos neste capitulo, atendendo á maior ou menor demora nas comunicações.

CAPITULO VI

#### Dissolução e liquidação

Art. 64.º A sociedade dissolve-se:

1.º Quando a assembléa geral reconheça a impossibilidade de satisfazer os fins designados nestes estatutos;
2.º Quando aberta falencia;
3.º Quando o capital minimo estiver reduzido a menos de um terço.

Art. 65.º A liquidação em partilha da sociedade faz-se nos termos gerais da legislação aplicavel, competindo aos liquidatarios a mais escrupulosa observancia desses preceitos legais, e sendo-lhes aplicaveis todas as disposições que neste estatuto dizem respeito aos administradores.

Art. 66.º Os fundos de reserva legal e especial, no caso de dissolução e liquidação, serão divididos, depois de pago todo o passivo, pelo capital social, na proporção do tempo desde que foi liberado.

Art. 67.º O crédito do socio falecido será entregue aos seus herdeiros caso os haja, devendo, porém, reverter em beneficio da sociedade quando não seja reclamado no praso de um ano, a contar do falecimento do socio.

§ unico. Para provar a identidade dos herdeiros bastará que três socios ordinarios o afirmem, sob sua responsabilidade, na declaração por eles escrita e devidamente reconhecida.

CAPITULO VII

#### Disposições geraes

Art. 68.º Nas primeiras eleições, em assembléa geral, só terão voto os socios que tiverem satisfeito já a decima parte da importancia das suas acções.

§ unico. Nas subsequentes eleições terão direito de voto e serão elegiveis, todos os socios no pleno uso dos seus direitos.

Art. 69.º E' obrigatorio para todos os empregados admitidos ao serviço da Cooperativa inscreverem-se como socios.

Art. 70.º Quando faleça algum socio serão suspensos os fornecimentos em seu nome e liquidadas as suas contas. Se houver saldo positivo sera entregue aos herdeiros, se fôr negativo serão responsaveis os herdeiros, e, não os havendo, a importancia passara a ser considerada como despesa forçada desse mês.

Art. 71.º Tudo o mais não especificado nestes estatutos é regulado segundo as leis gerais do país pelos regulamentos especiais e pelas decisões da assembléa geral.

Art. 72.º A Cooperativa poderá entrar em qualquer federação ou união de cooperativas, quando a assembléa geral julgue conveniente.

Art. 73.º Até á reunião da primeira assembléa geral dirigirá todos os negocios respeitantes á Cooperativa uma comissão composta dos seguintes socios: *Antonio Maria da Silva, José Francisco de Paula Ataide, João Pedro de Almeida Pessanha, João Maria Bacelar Gaeiras dos Santos, Luis Pagani, Pedro Gomes da Silva, João Pereira, Domingos Fernandes, Carlos Augusto Seia e Antonio dos Santos Fonseca.*

Raleigh
Chandler
Elgin
Homem
Senhora
Menino
Menina
Armando Crespo & C.ª
R. do Crucifixo, 118
LISBOA

# ULTIMAS NOTICIAS

Navalhas de barba
Tesouras de costura, barbeiro, manucure, etc.
Laminas para barbear
RUGRA
são as melhores

## O MEXICO NOVO

# A eleição de Obregon para o cargo de Presidente da Republica

*(Continuação da 4.ª pagina)*

Diz-se á bôca pequena que foi o ministro do Comercio o instigador do atentado contra Obregon, triste acontecimento que levou á morte mais algumas vitimas... A recordação desse atentado é, talvez, o que faz aumentar a vigilancia em tôrno do futuro Presidente da Republica. Quando cheguei a sua casa para ir entrevistá-lo, encontrei o portão do jardim defendido por um policia que só me deixou entrar, depois de ter verificado no seu livrinho de notas que o meu nome estava indicado para uma entrevista a essa hora.

* * *

A's primeiras palavras do futuro Presidente da Republica compreendi que ele não estava resolvido a fazer declarações sensacionais. Uma palavra mal interpretada podia comprometer a sua situação, sobretudo no momento em que o ataque de Morones era mais violento e agressivo.

— A questão religiosa como tenciona resolvê-la?

— Quem póde sabê-lo neste momento? Não lhe parece que é dificil confessar êrros e esquecer injurias? Mas ha-de resolver-se, tenha a certeza disso.

— Sabidos os seus conhecimentos sôbre questões agricolas, tenciona afrontar esse problema de tão grande interesse para o Mexico?

— Deve ser essa uma das principais orientações do meu Govêrno, se o País entender que deve chamar-me á Presidencia. O Mexico tem condições para bastar-se a si proprio e não recorrer á importação. Os grandes trabalhos hidraulicos realizados pelo general Calles marcam o ponto de partida da transformação agricola de que o País necessita para entrar no caminho da prosperidade.

— Sôbre o ponto de vista internacional, qual será a sua politica?

— Seguirei o caminho tomado pelo actual Govêrno: Paz e entendimento com todos os países dentro dos principios de cooperação internacional. E não se esqueça de que eu sou um dos grandes entusiastas do ibero-americanismo.

Noto esta frase do general Obregon que mostra um criterio alevantado do problema tão debatido nestes ultimos tempos. Não hispano-americanismo, mas sim ibero-americanismo.

— O Mexico não faz parte da Sociedade das Nações. Não tenciona o senhor general levar o seu País a colaborar com o organismo de Genebra?

O futuro Presidente da Republica olha-me fixamente, hesita uns segundos e diz-me em voz baixa, como a indicar o sinal da despedida:

— Essa e outras preguntas que queria fazer-me tenha a bondade de escrevê-las num papel para eu responder por escrito ao seu questionario.

O dito papelinho foi-lhe entregue no dia seguinte. Três semanas vão passadas desde esse dia e ainda não recebi resposta nem noticias do general Obregon...

IRENE DE VASCONCELOS

## A BORDO DO «NYASSA»

# O almirante GAGO COUTINHO descreveu os serviços ao país prestados pelo almirante Ernesto de Vasconcelos

A bordo do vapor "Nyassa„ da Companhia Nacional de Navegação, que se encontra atracado ao Cais da Fundição, realizou-se hoje, ás 13 horas, um almoço de homenagem ao sr. almirante Ernesto de Vasconcelos, que abandonou o seu antigo lugar de presidente da Comissão de Cartografia, em virtude da ultima lei de incompatibilidades.

A esta homenagem associaram-se inumeras pessoas, entre as quais os srs.: Conde de Penha Garcia, almirante Gago Coutinho, coronel Carlos Roma Machado, dr. Antonio Rita Martins, dr. Moreira Junior, Lisboa de Lima, general Vieira da Rocha, Pires Avelanoso, Ernesto de Vilhena, comandante José de Sousa e Faro, João Nascimento, pelo Alto Comissario de Angola; tenente-coronel Utra Machado, coronel Alexandre Lopes Galvão, dr. Armelim Junior, dr. Afonso Pequito, dr. Pedro José da Cunha, dr. Antonio Cabreira, dr. Baltazar Pereira Cabral, dr. Rodrigues Pereira, Charles Henry Bleck, conde da Ponte, etc.

Iniciou a serie de brindes o sr. conde de Penha Garcia, que traçou o perfil do homenageado, em palavras repassadas de ternura e carinho. Recordou os serviços prestados á Patria pelo almirante sr. Ernesto de Vasconcelos, como oficial da Armada, professor da Escola Colonial, geografo, chefe de gabinete de varios ministros das Colonias, etc. Declarou, por ultimo, que a acção do sr. almirante Ernesto de Vasconcelos não podia passar despercebida aos portugueses que de perto acompanharam a sua vida de marinheiro e de professor.

Ergueu-se em seguida o ilustre almirante Gago Coutinho, que começou assim o seu brilhante discurso, que recebeu constantes aplausos da assistencia:

— Deu-me o ministerio das Colonias a honra de o representar nesta homenagem ao sr. almirante Ernesto de Vasconcelos.

Convivendo com o almirante, durante 30 anos, na Comissão de Cartografia, eu era um seu forçado admirador, e lá fui assistindo ao seu inteligente e delicado trabalho, para o estudo da nossa geografia colonial. Vou pois, resumir as razões de grande gratidão que lhe deve o ministerio das Colónias.

Depois duma leve pausa:

—Da sua persistente actividade resultou, alem de varios livros sobre cartografia, a publicação de uma centena de cartas geograficas que demonstram como Portugal conhece o seu dominio colonial. Tambem sob a direcção do almirante Ernesto de Vasconcelos, se procedeu á quasi totalidade da demarcação das fronteiras, em uma extensão de 5.000 quilometros.

Uma afirmação interessante:

—Não se obtiveram essas fronteiras sem se levantarem discussões. Em todas elas, na de Manica, Timor, Congo, Barotze, Lourenço Marques e Sul de Angola, conseguimos, nos traços essenciais, fazer aceitar os nossos pontos de vista, e vêr respeitados os nossos dirêitos, mercê do conhecimento profundo que o almirante Ernesto de Vasconcelos tinha dessas questões, e da boa orientação que dava á sua discussão.

Enumerando mais serviços:

—A ele se deve tambem a criação das Missões Geograficas de Cabo Verde, da Africa Oriental, de S. Tomé e da Guiné; como se lhe deve a publicação do "Dicionario Coreografico„ e dos "Anais Meteorologicos das Colonias„ obras estas de vulgarisação, que os outros paises coloniais ainda não conseguiram publicar.

"Ao almirante Ernesto de Vasconcelos se devem ainda a protecção á navegação portuguesa para as colonias, o Museu e a Escola Colonial.

Elevando a voz:

— Pessoalmente, lamento que o almirante Ernesto de Vasconcelos tenha abandonado o seu antigo lugar de presidente da Comissão de Cartografia, que, por direito de competencia, ainda hoje deveria ocupar. Como representante do ministerio das Colonias, estou encarregado de reconhecer publicamente os multiplos e valiosos serviços que o almirante, durante quarenta anos, lhe prestou.

A terminar:

— Reconhecemos, com pezar, que os serviços coloniais, não só no ramo da geografia como em tantos outros, estão privados de um dos seus cooperadores mais dedicados e sabedores. Terminarei, convencido de que traduzo o pensamento de todos os presentes, fazendo votos, não burocraticos, mas patrioticos, para que o paiz se não prive definitivamente do prestigio, do saber e da experiencia do engenheiro hidrografo almirante Ernesto de Vasconcelos. Proponho, portanto, que o saudemos, bebendo pela sua longa vida e prosperidades.

O sr. dr. Moreira Junior pôz em relêvo a obra do homenageado, como seu chefe do gabinete, durante o tempo em que foi ministro das Colonias.

Falaram ainda os srs. coronel Utra Machado, Julio Caiola, Pires Avelanoso e Henrique Monteiro de Mendonça, que agradeceu á Companhia Nacional de Navegação a cedencia do vapor "Nyassa„ para se realizar aquela excelente parada de forças.

A' hora a que escrevemos vai falar o sr. almirante Ernesto de Vasconcelos.

DETECTIVE

Informações e vigilancias. O mais antigo. Situação legal. Otimas referencias. Não confundir com os imitadores —— Telefone Norte 4450

—— Caixa Postal 174 ——

CABELEIREIRO PESSOA

Rua Anchieta, n.º 5, 2.º — Tel. C. 953

Ondulações pelo pessoal a 7$50. Aplicações do verdadeiro Henné Lapost e Oreal. Aplicações em 15 minutos sem ser prejudicial á cliente. Ondulação Permanente Galia, a preços reduzidos.

**Brevemente inauguração, no Grande Hotel Italia, no Monte Estoril, dum salão proprio.**

Grande sortido de produtos de Beleza do Institut de Beauté, da Place Vendôme, Paris.

## AGUA A MAIS...

# O incendio desta manhã redundou numa grande inundação

No predio n.º 284 da rua do Bemformoso, que faz esquina para as escadinhas das Olarias, ao Intendente, esteve, inicialmente, o Albergue Nocturno que o Rei D. Luís fundou, e em que eram concedidos, aos que disso necessitavam, 3 dias de cama, mesa e banho. (Vem a proposito dizer — e lamentar — que essa instituição deixou de existir, como muita coisa que era bôa).

Nos tempos da propaganda, foi no mesmo predio instalado um dos mais aguerridos baluartes da Republica: o Centro Antonio José de Almeida.

Hoje, onde estiveram a instituição de assistencia e o centro politico, ha uma oficina de «baguettes», uma escola espanhola, uma loja de tapetes e outra de vassouras.

* * *

Ora, na oficina de «baguettes», instalada no terceiro andar, deu-se hoje, num periodo de seis meses, o terceiro incendio.

O fôgo começou ás 7 horas da manhã. Ninguem, no predio, deu por isso. Mas houve quem, da Rua da Bombarda, avistasse o fumo e chamasse os bombeiros

Ao principio, faltou a agua. Mas, participado o caso para a Companhia o precioso liquido surgiu com tanta abundancia que maiores que os prejuizos do fôgo, fôram os prejuizos da agua.

O incendio — cujo rescaldo só começou ao principio da tarde, transformou-se numa verdadeira inundação que fez abater o técto da escola e estragou roupas, mobilias, etc.

Para a Escola tinham levado ontem, uma imagem de Nossa Senhora da Conceição. Foi o unico objecto que não sofreu estragos.

* * *

A oficina, que ardeu em grande parte, pertence ao sr. José Pedro Gomes, e ainda ha poucos dias tinham acabado as reparações do segundo incendio que lá se verificára.

Os prejuizos da oficina, são superiores a 20 contos, e os dos outros andares ainda são maiores. Não se pódem ainda precisar numeros, porque cada um puxa a «braza» á sua sardinha...

Estava tudo no seguro — e explica-se, dada a tendencia combustivel do predio.

A propriedade é da Viuva Feijó que tem uma ourivesaria na Rua da Betesga.

Parece que o fôgo foi devido a um cigarro. E, no entanto, entre os salvados, viam-se varios letreiros dizendo: «— E' proibido fumar...».

Odêon telefone N. 3703

HOJE, ás 21,15 horas

A COMEDIA DA VIDA

A MASCARA DE RENDA

INIMIGOS INTIMOS

ACTUALIDADES N.º 64

Filmes Metro-Goldwyn-Mayer

Orq. sob a dir. de René Bohet

A'manhã: UM FELIZ DIVORCIO.